

# Proposta Readequada

## Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10007/2024	22/2024

858  
6

## Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia	
28.863.972/0001-29	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	Milazzo Comercio e Distribuidora Ltda	
CEP	Endereço		
65922-000	rua Nestor Milhomem, 49		
Bairro	Cidade / UF		
Cidade Nova	João Lisboa / MA		
Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
Lucas Milazzo de Castro e Silva		milazzoecavalcanteltda@gmail.com	(99) 98508-6240
ME/EPP/COOP	Envio da Proposta		
Sim	18/08/2024 23:25:32		

## Documentos

Link

- [Cartão CNPJ](#)
- [Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo](#)
- [Documento de Identificação do Responsável Legal](#)
- [Consulta Consolidada\\_28863972000129\\_24-6-2024.pdf](#)
- [consultarCRC\\_28863972000129\\_2024-08-22.pdf](#)
- [consultarSituacaoFornecedor\\_28863972000129\\_2024-08-22 \(1\).pdf](#)
- [CONTRATO SOCIAL + CNH NV.pdf](#)
- [cert negativa de debito 24.09.pdf](#)
- [certidao federal TRE.pdf](#)
- [certidao municipal 21.07.pdf](#)
- [certidao negativa de debito municipal 29.10.pdf](#)
- [certidao trabalhista nv.pdf](#)
- [CertidaoNegativaDividaAtiva 01.10.24.pdf](#)
- [CNPJ\\_.pdf](#)
- [DECLARACAO\\_.pdf](#)
- [federal atual 23.09.pdf](#)
- [fgts 26.08.pdf](#)
- [fgts 19.07.pdf](#)
- [FIC MA.pdf](#)
- [SINTEGRA ICMS\\_.pdf](#)
- [balanco 2023.pdf](#)
- [balanco 2024.pdf](#)
- [CERTIDAO CRC.pdf](#)
- [CERTIDAO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL.pdf](#)
- [CERTIDAO ESPECIFICA.pdf](#)

[CERTIDA0 SIMPLIFICADA.pdf](#)

[FALENCIA 05.07.pdf](#)

[falencia federal 26.06.pdf](#)

[afe correlatos 03.07.pdf](#)

[afe cosmeticos 03.07.pdf](#)

[afe med 03.07.pdf](#)

[afe med esp 03.07.pdf](#)

[afe saneantes 03.07.pdf](#)

[ALVARA + D0U.pdf](#)

[alvara municipal.pdf](#)

[ATESTADOS MILAZZO-1-44.pdf](#)

[CRT\\_573FB87925118915.pdf](#)

[PR0P0STA READ. 22.08.pdf](#)

859

### Lotes e Itens

#### Lote 2 - BIPERIDENO 2MG

##### Item - Descrição

2 - BIPERIDENO 2MG

Marca: AKINETON

Valor Total

Fabricante: AKINETON

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
1.500,00	0,48		R\$ 0,48
		Modelo: Unidades	
			R\$ 720.00

#### Lote 3 - CARBAMAZEPINA 200MG

##### Item - Descrição

3 - CARBAMAZEPINA 200MG

Marca: TEUTO

Valor Total

Fabricante: TEUTO

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
3.000,00	0,25		R\$ 0,24
		Modelo: UnidadesS	
			R\$ 720.00

#### Lote 4 - CARBAMAZEPINA 400MG

##### Item - Descrição

4 - CARBAMAZEPINA 400MG

Marca: TEUTO

Valor Total

Fabricante: TEUTO

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
5.000,00	2,70		R\$ 2,70
		Modelo: Unidades	
			R\$ 13.500.00

#### Lote 5 - CARBOLITIUM 300MG CP

##### Item - Descrição

5 - CARBOLITIUM 300MG CP

Marca: CRISTALIA

Valor Total

Fabricante: CRISTALIA

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
2.000,00	28,90		R\$ 28,90
		Modelo: Caixas	
			R\$ 57.800.00

#### Lote 6 - CLONAZEPAM 0,5MG

##### Item - Descrição

6 - CLONAZEPAM 0,5MG

Marca: Caixas

Valor Total

Fabricante: Caixas

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
100,00	9,50		R\$ 9,50
		Modelo: Caixas	
			R\$ 950.00

#### Lote 9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

##### Item - Descrição

Quantidade	Unitário	Referência	Unitário Final
------------	----------	------------	----------------

9 - CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Valor Total

6.000,00

0,40

R\$ 0,40

Modelo: Unidades

R\$ 2,400.00

Lote 10 - CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

Item - Descrição

10 - CLORIDRATO DE CETAMINA INJ. 50MG/ 10ML

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Valor Total

100,00

85,49

R\$ 85,49

Modelo: Ampolas

R\$ 8,549.00

Lote 11 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML

Item - Descrição

11 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA INJ 5MG/ML, AMP X 5ML

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Valor Total

100,00

2,64

R\$ 2,63

Modelo: Ampolas

R\$ 263.00

Lote 13 - CLORPROMAZINA 100MG

Item - Descrição

13 - CLORPROMAZINA 100MG

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Valor Total

5.000,00

0,35

R\$ 0,33

Modelo: Unidades

R\$ 1.650.00

Lote 14 - CLORPROMAZINA 25MG

Item - Descrição

14 - CLORPROMAZINA 25MG

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Valor Total

5.600,00

0,39

R\$ 0,38

Modelo: Unidades

R\$ 2,128.00

Lote 15 - DALMADORME 30MG,

Item - Descrição

15 - DALMADORME 30MG,

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Valor Total

500,00

34,03

R\$ 34,00

Modelo: Caixas

R\$ 17.000.00

Lote 16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML

Item - Descrição

16 - DEPAKENE (VALPROATO DE SÓDIO) 250MG/ 5ML

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Valor Total

50,00

7,59

R\$ 7,40

Modelo: Frascos

R\$ 370.00

Lote 18 - DIAZEPAM 10MG

Item - Descrição

18 - DIAZEPAM 10MG

Marca: NEOQUIMICA

Fabricante: NEOQUIMICA

Valor Total

5.000,00

0,05

R\$ 0,05

Modelo: Unidades

R\$ 250.00

Lote 20 - FENOBARBITAL 100MG,

Item - Descrição

20 - FENOBARBITAL 100MG,

6.000,00

0,13

R\$ 0,13

Quantidade

Unitário Referência

Unitário Final

860

Marca: UNIÃO QUIMICA

Fabricante: UNIÃO QUIMICA

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 780.00

Lote 21 - FLUOXETINA 20MG

Item - Descrição

21 - FLUOXETINA 20MG

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6.000,00	0,08	RS 0,08

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 480.00

Lote 22 - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

Item - Descrição

22 - FOSFATO DE CODEÍNA 30MG

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
20,00	78,44	RS 74,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

Valor Total

RS 1,480.00

Lote 23 - HALOPERIDOL 5MG

Item - Descrição

23 - HALOPERIDOL 5MG

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
7.000,00	0,20	RS 0,18

Marca: JANSSEN

Fabricante: JANSSEN

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 1,260.00

Lote 24 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

Item - Descrição

24 - HALOPERIDOL 5MG/ML INJ. 1ML

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
100,00	3,59	RS 3,30

Marca: JANSSEN

Fabricante: JANSSEN

Modelo: Ampolas

Valor Total

RS 330.00

Lote 25 - LEVOMEPRMAZINA 100MG

Item - Descrição

25 - LEVOMEPRMAZINA 100MG

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6.000,00	0,89	RS 0,85

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 5,100.00

Lote 26 - LEVOMEPRMAZINA 25MG

Item - Descrição

26 - LEVOMEPRMAZINA 25MG

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6.000,00	0,60	RS 0,57

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Modelo: Unidades

Valor Total

RS 3,420.00

Lote 27 - METIFENIDATO/RITALINA 10MG

Item - Descrição

27 - METIFENIDATO/RITALINA 10MG

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1.000,00	48,25	RS 44,00

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo: Caixas

Valor Total

RS 44,000.00

Lote 28 - MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG

Item - Descrição

28 - MISOPROSTOL (CYTOTEC) 200MCG

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
20,00	42,69	RS 42,00

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo: Caixas

861

Valor Total R\$ 840.00

Lote 29 - MORFINA 30MG

Item - Descrição

29 - MORFINA 30MG

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
2.000,00	2,59	R\$ 2,30

Modelo: Unidades

Valor Total

R\$ 4.600.00

Lote 30 - MUVINLAX

Item - Descrição

30 - MUVINLAX

Marca: LIBBS

Fabricante: LIBBS

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
500,00	49,99	R\$ 48,00

Modelo: SACHE

Valor Total

R\$ 24.000.00

Lote 32 - OLANZAPINA 5 MG

Item - Descrição

32 - OLANZAPINA 5 MG

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
600,00	131,99	R\$ 131,99

Modelo: Caixas

Valor Total

R\$ 79.194.00

Lote 33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG.

Item - Descrição

33 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - OLANZAPINA 10 MG,

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
600,00	134,91	R\$ 134,91

Modelo: Caixas

Valor Total

R\$ 80.946.00

Lote 34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,

Item - Descrição

34 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - OLANZAPINA 10 MG,

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
200,00	134,91	R\$ 134,91

Modelo: Caixas

Valor Total

R\$ 26.982.00

Lote 35 - OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML

Item - Descrição

35 - OXCARBAZEPINA 6% C/ 100ML

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
300,00	44,87	R\$ 42,00

Modelo: Frascos

Valor Total

R\$ 12.600.00

Lote 38 - RISPERIDONA 1MG

Item - Descrição

38 - RISPERIDONA 1MG

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
800,00	56,53	R\$ 56,53

Modelo: Caixas

Valor Total

R\$ 45.224.00

Lote 39 - RISPERIDONA 2MG

Item - Descrição

39 - RISPERIDONA 2MG

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
700,00	49,18	R\$ 49,18

Modelo: Caixas

Valor Total

R\$ 34.426.00

862  
B

Lote 42 - RIVOTRIL 2 MG

Item - Descrição

42 - RIVOTRIL 2 MG

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Valor Total

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
1.500,00	24,85	R\$ 24,85
	Modelo: Caixas	
		R\$ 37,275.00

Lote 43 - SERTRALINA/ASSERT 50MG

Item - Descrição

43 - SERTRALINA/ASSERT 50MG

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Valor Total

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
250,00	95,81	R\$ 95,81
	Modelo: Caixas	
		R\$ 23,952.50

Lote 44 - SERTRALINA 75 MG

Item - Descrição

44 - SERTRALINA 75 MG

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Valor Total

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
250,00	134,49	R\$ 130,00
	Modelo: Caixas	
		R\$ 32,500.00

Lote 45 - SERTRALINA 100 MG

Item - Descrição

45 - SERTRALINA 100 MG

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Valor Total

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
400,00	100,12	R\$ 100,12
	Modelo: Caixas	
		R\$ 40,048.00

Lote 46 - TRAMADOL 50MG CPR

Item - Descrição

46 - TRAMADOL 50MG CPR

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Valor Total

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
3.000,00	0,16	R\$ 0,15
	Modelo: Unidades	
		R\$ 450.00

Lote 48 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

Item - Descrição

48 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 50 MG

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Valor Total

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6.000,00	2,74	R\$ 2,70
	Modelo: Unidades	
		R\$ 16,200.00

Lote 49 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG

Item - Descrição

49 - HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100 MG

Marca: BIOLAB

Fabricante: BIOLAB

Valor Total

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6.000,00	0,60	R\$ 0,55
	Modelo: Unidades	
		R\$ 3,300.00

Lote 50 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

Item - Descrição

50 - CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

Valor Total

Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
6.000,00	0,53	R\$ 0,50
	Modelo: Unidades	
		R\$ 3,000.00

Lote 51 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG

863

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
51 - MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG	1.260,00	0,20	R\$ 0,13
Marca: CRISTALIA		Modelo: Unidades	
Fabricante: CRISTALIA			
Valor Total			R\$ 163,80
<b>Lote 52 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)</b>			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
52 - MESALAZINA 1200 MG (MESACOL)	2.000,00	8,01	R\$ 7,95
Marca: E.M.S		Modelo: Unidades	
Fabricante: E.M.S			
Valor Total			R\$ 15,900,00
<b>Lote 53 - INSULINA 3ML (LANTUS)</b>			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
53 - INSULINA 3ML (LANTUS)	150,00	39,04	R\$ 38,00
Marca: SANOFI		Modelo: Caixas	
Fabricante: SANOFI			
Valor Total			R\$ 5,700,00
<b>Lote 55 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)</b>			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
55 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG (POLARAMINE)	50,00	11,19	R\$ 11,19
Marca: E.M.S		Modelo: Caixas	
Fabricante: E.M.S			
Valor Total			R\$ 559,50
<b>Lote 56 - LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)</b>			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
56 - LAMOTRIGINA 100 MG (LAMITOR CD)	5.800,00	0,34	R\$ 0,30
Marca: MEDLEY		Modelo: Unidades	
Fabricante: MEDLEY			
Valor Total			R\$ 1,740,00
<b>Lote 57 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)</b>			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
57 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG (FERNEGAN)	4.500,00	0,19	R\$ 0,19
Marca: MEDLEY		Modelo: Unidades	
Fabricante: MEDLEY			
Valor Total			R\$ 855,00
<b>Lote 58 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)</b>			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
58 - CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5MG (NEBILET)	21,00	51,90	R\$ 45,00
Marca: BIOLAB		Modelo: Caixas	
Fabricante: BIOLAB			
Valor Total			R\$ 945,00
<b>Lote 59 - LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)</b>			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
59 - LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA)	90,00	102,14	R\$ 98,00
Marca: ROCHE		Modelo: Caixas	
Fabricante: ROCHE			
Valor Total			R\$ 8,820,00
<b>Lote 60 - POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)</b>			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final

804  
19

60 - POLIVITAMÍNICO (ZIRVIT MULTI)	21,00	85,25	RS 84,00
Marca: ARESE		<b>Fabricante:</b> ARESE	<b>Modelo:</b> Caixas
<b>Valor Total</b>			RS 1,764.00
<b>Lote 61 - LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
61 - LEVANLODIPINO 2,5 MG (NOVANLO)	21,00	57,75	RS 52,00
Marca: BIOLAB		<b>Fabricante:</b> BIOLAB	<b>Modelo:</b> Caixas
<b>Valor Total</b>			RS 1,092.00
<b>Lote 62 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
62 - CLORIDRATO DE AMANTADINA 100 MG (MANTIDAN)	126,00	32,14	RS 30,00
Marca: CRISTALIA		<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> Caixas
<b>Valor Total</b>			RS 3,780.00
<b>Lote 64 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
64 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 300 MG (TORVAL CR)	6.000,00	1,12	RS 1,05
Marca: CRISTALIA		<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> Unidades
<b>Valor Total</b>			RS 6,300.00
<b>Lote 65 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
65 - VALPROATO DE SÓDIO + ÁCIDO VALPROICO 500 MG (TORVAL CR)	3.000,00	2,16	RS 2,05
Marca: CRISTALIA		<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> Unidades
<b>Valor Total</b>			RS 6,150.00
<b>Lote 66 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
66 - CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG (RETEMIC)	150,00	45,05	RS 41,00
Marca: ASPEN		<b>Fabricante:</b> ASPEN	<b>Modelo:</b> Caixas
<b>Valor Total</b>			RS 6,150.00
<b>Lote 67 - SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
67 - SORBITOL + LAURILSULFATO DE SÓDIO 714 MG + 7,70 MG (MINILAX)	28,00	34,90	RS 31,90
Marca: CRISTALIA		<b>Fabricante:</b> CRISTALIA	<b>Modelo:</b> Caixas
<b>Valor Total</b>			RS 893.20
<b>Lote 68 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>
68 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG	30,00	26,00	RS 23,00
Marca: MEDLEY		<b>Fabricante:</b> MEDLEY	<b>Modelo:</b> Caixas
<b>Valor Total</b>			RS 690.00
<b>Lote 69 - LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)</b>			
<b>Item - Descrição</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário Referência</b>	<b>Unitário Final</b>

865  
D



69 - LAMOTRIGINA 25 MG (LÉPTICO)	54,00	27,43	RS 27,43
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas	
Valor Total			RS 1,481.22
Lote 70 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
70 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (VENLAXIN)	42,00	118,20	RS 118,20
Marca: CRISTALIA	Fabricante: CRISTALIA	Modelo: Caixas	
Valor Total			RS 4,964.40
Lote 71 - MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
71 - MIRTAZAPINA 30 MG (REMERON)	54,00	37,30	RS 32,00
Marca: SOLLAB	Fabricante: SOLLAB	Modelo: Caixas	
Valor Total			RS 1,728.00
Lote 73 - GABAPENTINA 300 MG			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
73 - GABAPENTINA 300 MG	65,00	79,00	RS 79,00
Marca: GERMED	Fabricante: GERMED	Modelo: Caixas	
Valor Total			RS 5,135.00
Lote 74 - LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML			
Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
74 - LACTASE - LATOLISE GOTAS 15ML	54,00	42,90	RS 40,00
Marca: ASPEN	Fabricante: ASPEN	Modelo: Frascos	
Valor Total			RS 2,160.00

**Valor Total do Fornecedor ( RS 705,658.62 )**

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.
- Me enquadro ainda na definição de ME/EPP/Cooperativa Regional/Local estabelecida no edital, os termos do art. 48, §3º, DA LC nº 123/2006.

### Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por empresa que investe em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País**, nos termos do art. 60, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21;

867  
B

Itinga do Maranhão / MA

**Impressão:** 27/08/2024 09:02:52

---

Ciente

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

8904x

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.21011-5 (04X1LLX61814)

**Data da Autorização**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.185127/2020-92**Autorização**8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Transportar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

698  
9

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

078  
\$

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

4.02570-5

**Data da Autorização**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185135/2020-39

**Autorização**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Cosméticos

Distribuir

- Cosméticos

Expedir

- Cosméticos

Transportar

- Cosméticos

Voltar

178  
S

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

248  
872

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

**SAC**

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.24532-7

**Data da Autorização**

30/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.277596/2020-37

**Autorização**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Voltar

873



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

474  
S

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

3.09802-3

**Data da Autorização**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185136/2020-83

**Autorização**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

Voltar

875  
4



576

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP 65.922-000

### ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Autenticação **2024** N° 11/2024  
QTPV-OJ1D

Insc. Municipal **CNPJ** **Data da Constituição**  
640277 28.863.972/0001-29 16/10/2017

**Nome/Razão Social**  
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**Denominação Comercial**  
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação** **Data de Início**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS 16/10/2017

#### ATIVIDADE ECONÔMICA

**Atividade Principal**  
4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

#### Atividades Secundárias

- 010101 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - SEM OPERADOR
- 010102 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- 010103 - TRANSPORTES AUTOMÓVEIS AT. TAXI, EXCETO PARA TÁXI, REBUSSE E MUDANÇAS INTERMUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS
- 010104 - TRANSPORTES AUTOMÓVEIS DE CARGA, EXCETO PARA TÁXI, REBUSSE E MUDANÇAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS
- 010105 - TRANSPORTES AUTOMÓVEIS DE PASSAGEIROS, EXCETO PARA TÁXI, REBUSSE E MUDANÇAS MUNICIPAIS, INTERMUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS
- 010106 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
- 010107 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTÓPÉDICOS
- 010108 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE TI, EXCETO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARES
- 010109 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010110 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010111 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010112 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010113 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010114 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010115 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010116 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010117 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010118 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010119 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS
- 010120 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS DE LACTOGÊNICOS

#### LOCALIZAÇÃO

**Endereço:**  
RUA NESTOR MILHOMEM, N: 49, COMPLEMENTO: QUADRA00 LOTE 49 BAIRRO: CIDADE NOVA, CEP: 65922-000

**Data de Cadastro** **Validade**  
16/10/2017 31/12/2024

#### Informações Adicionais

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA, 04/01/2024  
O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

877  
8

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1491-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 201891/2023, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CRF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 13 de novembro de 2023.

*[Signature]*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*[Signature]*  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE JOÃO LISBOA  
 Marco Vinício de Oliveira - Diretor

Rua F. de Sá, nº 17, J. de São Bento - Centro  
 Tel. (99) 3272-1125 | E-mail: cartorio@djpa.maranhao.gov.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
 NOTAS DOU FÉ. João Lisboa/MA, 19/12/2023  
 16 55 45.

SELO AUTENT029843178FNKJURCNGH5J1



*[Signature]*  
**Kelly Ribeiro da Silva Pereira - Escrivante**  
 E.M. Nº 4.797/2018 - RFB. Nº 2.857.465/2018 - RFB. Nº 2.217.465/2018 - RFB. Nº 2.217.465/2018 - RFB. Nº 2.217.465/2018

878  
9

4.5 Durante o transporte dos produtos de interesse para a saúde, não poderá ser transportado quaisquer outros produto / mercadoria no mesmo veículo.

**5. PRODUTO A SER TRANSPORTADO:**

5.1 Medicamentos, Produtos para Saúde, Cosméticos e Saneantes.

**6. RECOMENDAÇÕES:**

- 6.1 O KIT de segurança é obrigatório no Transporte de Produtos Perigosos, ficando o mesmo sob a responsabilidade de a Requerente fornecê-lo e ao condutor do veículo o dever de guarda, conservação e uso;
- 6.2 Esta LT é válida em todas as rodovias Federais, Estaduais e Municipais, resguardadas as disposições em contrário emitidas por: DNER, DER, DETRAN, e Secretarias Estaduais/Municipais de Trânsito;
- 6.3 Qualquer dano causado ao Meio Ambiente é de inteira responsabilidade da Requerente em questão, que ficará sujeita às penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente;
- 6.4 Durante a vigência desta Licença, bem como por ocasião da sua renovação, a empresa supracitada deverá encaminhar à **Superintendência de Vigilância Sanitária** informações relativas a alterações ocorridas na sua frota de veículos;
- 6.5 A **Superintendência de Vigilância Sanitária** reserva-se no direito de fazer novas exigências, caso necessário, e revogar a presente Licença no caso de descumprimento destas normas, ou qualquer dispositivo que fira a Legislação Sanitária vigente.

**OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A TRANSPORTAR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.**

São Luís – Maranhão, 13 de novembro de 2023

*Edmilson Silva Diniz Filho*  
**Edmilson Silva Diniz Filho**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

*Etevaldo do Carmo Castro*  
**Etevaldo do Carmo Castro**  
Chefe do Depto. Reg. Fisc. Prod. Rel. Saúde

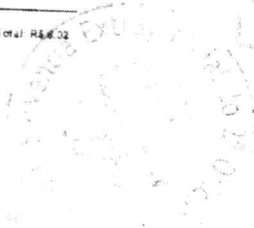
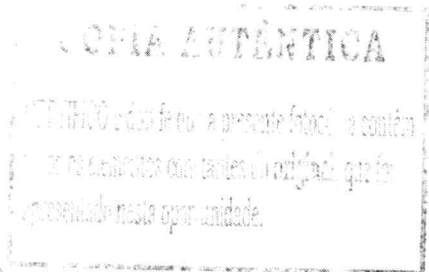


CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS NOTAS DOU FE João Lisboa/MA, 19/12/2023 16 55 45

SELO AUTENT 029843RL7N5N30FGNFBDE4



*Kelly Ribeiro da Silva Pereira*  
**Kelly Ribeiro da Silva Pereira - Escrivento**  
Emiti NS 4,79 T.J. NS 2,85 PADEP NS 0,21 PEMP NS 0,21 MERC NS 0,16 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,02



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
NOTAS DOU FE João Lisboa/MA, 19/12/2023  
16 55 45  
SELO AUTENT 0298431VNRSJLRRVYBXUL22



679  
8



**ESTADO DO MARA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Kally Ribeiro da Silva Pereira - Escrivante  
Emp. Nº 4.79 Turvã 0.80 PAU EP. Nº 021 PMP. Nº 021 PMP. Nº 015 Ser. Nº 0 00 Total Nº 0 02



### ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

**Nº 1489-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 201890/2023, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CRF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís – Ma, 13 de novembro de 2023.

*Edmilson Silva Diniz Filho*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Etevaldo do Carmo Castro*  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAUDE

### ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
NOTAS. DOU FE. João Lisboa/MA, 19/12/2023  
16 55 45.  
SELO AUTENT029843CYOTNT30MSPT16



580

Kelly Ribeiro da Silva Pereira - Escrivento  
emp. H\$ 4,79 TAJ. H\$ 0,96 TADEP. H\$ 0,21 PEMP. H\$ 0,21 PEFIC. H\$ 0,16 Selo. H\$ 0,00 Total: H\$ 6,02



**ESTADO DO MARA**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1488-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 201886/2023, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CRF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis - Ma, 13 de novembro de 2023.

*Edmilson Silva Diniz Filho*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA

*Etevaldo do Carmo Castro*  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR PRODUTOS DA PORTARIA 344/98-MS.

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
 SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

881  
9

**ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA**

**Nº 1490-PRD**

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 201883/2023, realizou inspeção na Empresa **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA)**, CNPJ Nº 28.863.972/0001-29, sito à Rua Nestor Milhomem, nº 49, Cidade Nova, João Lisboa - Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE SANEANTES**, sob a responsabilidade técnica de **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA, CRF Nº 7974**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luís - Ma, 13 de novembro de 2023.

*[Assinatura]*  
**EDMILSON SILVA DINIZ FILHO**  
 SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA  
 SANITÁRIA

*[Assinatura]*  
**ETEVALDO DO CARMO CASTRO**  
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.  
 E CONTROLE DE PROD. RELAC. A SAÚDE

**ATENÇÃO**

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE JOÃO LISBOA  
 Marco Vinício de Oliveira, Titular

Rua F. de Moraes, 11 - Jd. São Bento - Centro  
 Tel: (99) 3222-2118 | e-mail: cartorio@joaolisboa.ma.gov.br

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
 NOTAS DOU FÉ João Lisboa/MA, 19/12/2023  
 16 55 46

SELU AUTENT029843X35VNKL650XHTP71



*[Assinatura]*  
 Kelly Ribeiro da Silva Pereira - Escriventa  
 Empl: R\$ 4,75 | T: R\$ 0,00 | ADEP: R\$ 0,21 | PEMP: R\$ 0,21 | PBRN: R\$ 0,16 | Sel: R\$ 0,00 Total: R\$ 5,33

**CÓPIA AUTÊNTICA**

*[Assinatura]*  
 Este documento é uma cópia autêntica do original.  
 Qualquer alteração ou modificação torna-o inválido.





SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

8820  
6

# LICENÇA PARA TRANSPORTE – LT

Número do Processo	Número da Licença para Transporte	Data de Validade
201868/23	DRFPRS: 1492 – PRD/23	01 (um) ano a partir da data de expedição

### 1. DADOS DO REQUERENTE:

Razão Social: MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
 CNPJ: 28.863.972/0001-29  
 Telefone: (99) 98202-1746  
 Responsável Técnico: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
 CRF/MA: 7974  
 Endereço: Rua Nestor Milhomem, nº 49,  
 Bairro: Cidade Nova  
 Cidade/UF: João Lisboa/MA



2. SITUAÇÃO DO VEÍCULO DA REQUERENTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº 8376/2014, realizou inspeção no veículo da Requerente. A equipe verificou e constatou que, no momento, o mesmo reúne condições satisfatórias que atendem a legislação sanitária.



### 3. DADOS DO VEÍCULO:

Marca do Veículo: FIAT Fiorino Endurance  
 Tipo de Veículo: Carga/Caminhonete  
 Placa: ROA2183  
 Cor do Veículo: Branca  
 Nº do RENAVAN: 01259404797

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA  
 CONFERE COM O ORIGINAL EXIBIDA NESTAS  
 NOTAS. LOU FÉ. João Lisboa/MA, 19/12/2023  
 18.55.46.  
 SELO AUTENT0298439F210B3C08C23T04



*Kelly Ribeiro da Silva Peróia*  
 Kelly Ribeiro da Silva Peróia - Escrivente

Empl: NS 418.10; NS 030 FADAP: NS 021 FEMP: NS 021 PERL: NS 010 Selo: NS 000 Total: NS 6.02

### 4. CONDIÇÕES DA LICENÇA:

- 4.1 A presente Licença é exclusiva para o veículo tipificado no item 3 deste documento, conforme requerimento da empresa acima designada Requerente;
- 4.2. A empresa Requerente deverá cumprir o disposto no Regulamento Técnico para Transporte de Produtos de Interesse para a Saúde;
- 4.3. Em caso de acidente com o veículo, o condutor ou a empresa Requerente deverão comunicar a ocorrência de imediato às autoridades competentes;
- 4.4. Esta Licença de Transporte – LT é composta de frente e verso, e concede permissão a Requerente, somente o transporte dos produtos identificados no verso desta LT;



ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO  
3º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



3883  
68

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-657523-3BBM**

**EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO**

Nome / Razão Social:

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - ME

Cpf / Cnpj:

28.863.972/0001-29

Nome fantasia / Ocupante:

MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATC(m²):

Nº Pav:

470

1

Endereço:

RUA NESTOR MILHOMEM

Cidade:

CIDADE NOVA

Número:

49

Cidade:

JOÃO LISBOA

UF

MA

**2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS**

- Saídas de emergência       Iluminação de emergência       Extintores       Gerenciamento de risco  
 Controle de materiais de acabamento       Sinalização de emergência       Brigada

**3. RISCOS ESPECIAIS**

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

**4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO**

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

**5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA**

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO**

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)**

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)**

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)**

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

**12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS**

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regulamentação da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da licença, sem prejuízo de comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a) houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b) houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c) for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d) for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e) for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

**13. AVISO**

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo de providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 20/03/2023

Analista: CLETO PEREIRA LIMA

ISAIEL AGUIAR CHAVES  
COMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-657523-3BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End: RUA LEÔNICIO PIRES DOURADO, 1286 Bairro. BACURI  
Cidade: IMPERATRIZ - MA Cep: 65901-020  
Contato: (99)3525-1663 E-mail: 3bbm@cbm.ma.gov.br

Impressão: 20/03/2023 11:16:30

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

1884

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

3.09802-3

**Data do Cadastro**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185136/2020-83

**Cadastro**

3 - Saneantes

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

**Transportar**

- Saneante Domis.

Voltar

885  
B

886  
8

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.21011-5 (04X1LLX61814)

**Data do Cadastro**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185127/2020-92

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde  
(Correlatos)

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Transportar**

- Correlatos

Voltar

887  
B



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP:  
65.922-000

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E  
SILVA  
HELICIO LEAL BARBOSA  
CAVALCANTE

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24532-7

**Data do Cadastro**

30/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.277596/2020-37

**Cadastro**

1 - Medicamento **Especial**

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Voltar

6889  
8



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

8910  
J

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.24488-6

**Data do Cadastro**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185373/2020-44

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes**

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

89  
D

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Result

Não foi possível consultar dados de certificado da empresa

x  
892  
8

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ**

28.863.972/0001-29

**Nome Fantasia**

**Endereço na Internet**

**SAC**

**Endereço Completo**

RUA NESTOR MILHOMEM, Nº 49 QS 00 LT. 49 - CIDADE NOVA CEP: 65.922-000

**Cidade/UF**

JOÃO LISBOA/MA

**Responsável Técnico**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

**Responsável Legal**

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

4.02570-5

**Data do Cadastro**

19/11/2020

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.185135/2020-39

**Cadastro**

2 - Cosmético

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

**Transportar**

- Cosméticos

Voltar

Não foi possível consultar dados de certificado da empresa

893



TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA / 15.022.154/0001-51  
25351.412743/2020-21 / 4020271  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1110227221

BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.735.479/0001-93  
25351.243121/2021-28 / 3102798  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1185591222

TRANSPLEX TRANSPORTES DE CARGAS E LOGISTICA LTDA / 15.022.154/0001-51  
25351.412741/2020-32 / 1238588  
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1110407220

EMERENCIANO & PEREIRA, COMERCIO E IMPORTACAO DE COSMETICOS LTDA / 37.043.446/0001-03  
25351.035837/2022-34 / 4042487  
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0272998222

ECO MEDICE - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 09.009.056/0001-81  
25351.466061/2015-37 / 8125693  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1185578226

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29  
25351.185135/2020-39 / 4025705  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1160858225

IMPORTADORA NORTE HOSPITALAR LTDA / 42.244.267/0001-74  
25351.879776/2021-39 / 8229979  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1160897221

VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA / 44.328.371/0001-72  
25351.110368/2022-40 / 8244164  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0770194222

DESCARTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 03.530.602/0001-49  
25351.228538/2022-41 / 8245510  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338573225  
25351.228538/2022-41 / 8245510  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1338801228

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05  
25351.561417/2017-41 / 1171969  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1524692221

JUAREZ MOREIRA DE LACERDA E CIA LTDA / 01.022.592/0001-05  
25351.473215/2017-43 / 3075821  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1185563229

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29  
25351.185373/2020-44 / 1244886  
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 1160808228

ALEX JUNIOR JACOBY SOARES FARMACIA EIRELI / 35.376.270/0001-86  
25351.684326/2019-45 / 7694349  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0633994228

ECLYPES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 06.095.058/0001-42  
25351.221385/2016-47 / 8139431  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1160850224  
25351.221385/2016-47 / 8139431  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1160830223

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32  
25351.166043/2020-50 / 8197381  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1310044228

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92  
25351.071508/2022-57 / 8243020  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160868221

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32  
25351.166036/2020-58 / 1227325  
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 1310114226

Carlos Esau Monteiro Alves / 43.737.114/0001-21  
25351.008749/2022-60 / 7872518  
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0567414220

VITAL PRODUCTS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 21.931.893/0001-69  
25351.330945/2017-61 / 1166683  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0066556228

ALLPHAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP / 04.674.307/0001-29  
25351.920399/2016-63 / 7442784  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0636027221

MARIA PATRICIA DA SILVA / 30.680.583/0001-00  
25351.217909/2019-64 / 7647067  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378676228

Enovamix Industrial Ltda / 42.130.655/0001-24  
25351.228541/2022-65 / 8245537  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1435503228

MEDMIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, FARMACEUTICO E DE LABORATORIO LTDA / 42.930.201/0001-38  
25351.044660/2022-67 / 4042715

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0346775221

EASY USE LOGISTICA LTDA / 35.754.020/0001-32  
25351.166000/2020-74 / 4018601  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 1310227225

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92  
25351.071455/2022-74 / 1270178  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÉUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1160846227

VIP TRANSPORTE DE CARGAS LTDA / 05.996.122/0001-01  
25351.568180/2014-75 / 1121097  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4570438211

PROTMED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 14.202.920/0001-05  
25351.520457/2014-79 / 8110092  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1160870225  
25351.520457/2014-79 / 8110092  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1160803226

HL GERENCIAMENTO DE VENDAS EIRELI / 22.806.934/0001-58  
25351.097314/2022-81 / 8243770  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1160875227

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29  
25351.185136/2020-83 / 3098023  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1160809224

MARIA JOSE DE SOUZA AGUIAR / 16.384.826/0001-31  
25351.275172/2014-90 / 7183903  
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1378684229

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29  
25351.185127/2020-92 / 8210115  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1161014225

UNIMED REGIAO DA FRONTEIRA/RS COOPERATIVA DE ASSISTENCIA A SAUDE LTDA. / 92.316.124/0002-80  
25351.751805/2013-99 / 7274291  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4491029211

CONEXÃO SISTEMAS DE PRÓTESE LTDA / 00.233.695/0001-51  
25000.055505/99-19 / 8001029  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1162247223

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA / 10.779.833/0001-56  
25000.004595/97-72 / 1031571  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1163430226

TECNOVIDA COMERCIAL LTDA / 01.884.446/0001-99  
0470299 / 8003519  
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 1485001226

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.083, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME / 26.089.337/0001-00  
25351.060634/2017-19 / 7499631  
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0141772220

DNG TRANSPORTES LTDA. / 15.598.197/0003-41  
25351.433061/2019-19 / 8185933  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1003074227

MULTILAB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 92.265.552/0001-40  
25351.289657/2019-75 / 8181794  
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1341243222  
25025.002142/95 / 2021829  
729 - AFE - CANCELAMENTO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE / 1341335224

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.084, DE 06 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, alínea ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

A L N BLANDINO / 26.510.120/0001-22  
25351.239476/2022-01 /  
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1359209221  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Q G R NEGREIROS / 27.933.973/0001-30  
25351.228576/2022-02 /  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 1310180227  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0479895228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Biocare Brasil Importação e Exportação Ltda / 33.671.062/0001-84

25351.014267/2022-49 / 1268391

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0581817222

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não foi encaminhado documento emitido pela Vigilância Sanitária local atestando que a empresa possui laboratório de Controle de Qualidade próprio, conforme art. 8º da RDC nº 10/2011.

LIBFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 33.962.636/0001-73

25351.531139/2019-60 / 1242075

70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1160794227

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA OLIVEIRA E ASSIS LTDA - ME / 21.583.470/0001-03

25351.404235/2015-62 / 8123385

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1160882223

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Os documentos apresentados não são sanitários.

COMLAR COMERCIAL LTDA / 17.713.474/0001-83

25351.018443/2015-92 / 7358651

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0079561225

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0339334/22-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A alteração de endereço sob expediente nº 1343354/22-7 foi indeferida.

STAR FARMA LTDA / 34.088.313/0001-65

25351.441209/2019-99 / 7682628

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1453826221

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019 ou outro documento vigente emitido pela Vigilância Sanitária local que ateste a capacidade de funcionamento do estabelecimento no novo endereço, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019, art. 3º da RDC nº 25/2011 e Lei nº 5.991/1973.

25351.441209/2019-99 / 7682628

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0079565228

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0782059/22-3, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A alteração de endereço foi peticionada sob expediente nº 1453826/22-1 indeferida.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.086, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CIMED REMEDIOS S.A / 16.619.378/0022-32

25351.234541/2022-02 / 1272501

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1338887220

JAMEF TRANSPORTES EIRELI / 20.147.617/0011-13

25351.234502/2022-05 / 1272472

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1338662228

FL BRASIL HOLDING, LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0075-76

25351.239509/2022-13 / 1272469

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1359390227

STARTUP COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI / 28.931.801/0001-90

25351.228565/2022-14 / 1272347

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1310142220

porto seco centro Oeste s/a / 02.680.379/0001-53

25351.228572/2022-16 / 1272378

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1310164223

F & F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0008-50

25351.239493/2022-31 / 1272260

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1359327223

SOTON FARMA LTDA - ME / 09.256.138/0001-20

25351.176742/2022-38 / 1271858

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1082007226

SANTA MARIA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 44.100.756/0001-88

25351.222788/2022-78 / 1272333

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1286495229

EASY USE LOGÍSTICA LTDA / 35.754.020/0001-32

25351.228557/2022-78 / 1272273

761 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1310096228

F P SILVA TRANSPORTES / 08.764.619/0002-65

25351.234520/2022-89 / 1272486

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1338765221

ALESSANDRA RABASSA MONTEIRO EIRELI / 29.468.991/0001-13

25351.585081/2021-99 / 1272455

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4173125215

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.087, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA / 05.487.170/0001-66

25351.664502/2014-07 / 1125331

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3430581214

E J S COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 44.536.030/0001-92

25351.071521/2022-14 / 1270501

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1161078223

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05

25351.559806/2017-15 / 1171972

7056 - AE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1524665223

DOMINIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.512.715/0001-69

25351.639352/2021-33 / 1258117

70808 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADE / 1185749225

MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA / 28.863.972/0001-29

25351.277596/2020-37 / 1245327

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1161008225

MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 17.700.763/0003-00

25351.208451/2014-84 / 1078531

70803 - AE - ALTERAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 1161016228

transportadora prati-donaduzzi ltda / 07.606.029/0001-60

25351.358287/2022-91 / 1231501

7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0539490229

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.088, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DNG TRANSPORTES LTDA / 15.598.197/0003-41

25351.433083/2019-89 / 1192157

70809 - AE - CANCELAMENTO - AUTORIZAÇÃO ESPECIAL / 1110145225

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.089, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

A L N BLANDINO / 26.510.120/0001-22

25351.239505/2022-27 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1359358226

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO RE Nº 1.090, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:



897  
5

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MIALAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, estabelecida na Rua Nestor Milhomem, nº49, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa -MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Aquisição Medicamentos, material hospitalar e odontológico, correlatos e medicamentos controlados**, em função da Manutenção do Programa Nacional de Saúde, ref. a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PROC. ADM. Nº015/2022 CONTRATO Nº 46-2022**

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

MEDICAMENTOS HOSPITALARES			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	AMP	100
23	DEXAMETASONA 4MG INJ.	AMP	500
24	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	AMP	2000
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	AMP	1000
35	GLICOSE 25% 10ML	AMP	2000
38	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	AMP	300
39	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	AMP	500
43	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	AMP	20
50	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	AMP	40
51	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	AMP	40
52	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	AMP	40
54	SORO METRONIDAZOL 0,5%	FRS	200
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	FRS	1000
58	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	AMP	1000
446	COMPLEXO B INJ. 2ML; Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	AMP	300

MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
171	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	CXS	100





SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

898  
5

173	AGULHA DESC. 25X8 C/100	CXS	10
174	AGULHA DESC. 30X8 C/100	CXS	30
176	ALCOOL 70% 1000ML C/12	CXS	14
177	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	CXS	3
181	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	PCT	100
182	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	PCT	50
183	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	PCT	40
185	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	PCT	30
187	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	CXS	7
188	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	CXS	7
189	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	CXS	7
190	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	CXS	7
191	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	CXS	7
196	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	PCT	10
197	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	PCT	10
200	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	UND	500
201	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	UND	20
202	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	CXS	20
203	COLETOR UNIVERSAL 50ML	UND	1000
206	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	500
207	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	UND	2000
208	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	UND	900
227	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	PCT	10
228	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	PCT	10
229	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	PCT	30
231	FRALDA INFANTIL M C/8	PCT	20
233	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	RLS	15



SECRETARIA DE  
SAÚDE

899  
6

235	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	PCT	30
273	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	CXS	20
274	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	CXS	20
278	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	PCT	10
279	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	PCT	10
283	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	CXS	5
284	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	CXS	5
287	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	PCT	20
293	SONDA URETRAL N.12 C/10	PCT	20
295	SONDA URETRAL N.16 C/10	PCT	15
296	SONDA URETRAL N.18 C/10	PCT	10
297	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	UND	10

MATERIAL ODONTOLÓGICOS			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
304	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	UNID	200
308	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	UNID	20
309	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	UNID	80
385	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	UNID	10

MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98)			
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QTD
411	Amitriptilina 25 mg	Comprimido	200



SECRETARIA DE  
SAÚDE

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cuidando da nossa gente!*

900  
6

412	Bromazepan 3mg	Comprimido	1000
413	Bromazepan 6mg	Comprimido	1000
414	Carbamazepina 200mg	Comprimido	1000
417	Clomipramina 10mg	Comprimido	100
418	Clomipramina 25mg	Comprimido	150
420	Clonazepan 0,5mg	Comprimido	1000
421	Clonazepan 2mg	Comprimido	1000
422	Cloridrato de paroxetina 15mg	Comprimido	4000
423	Cloridrato de tramadol 50mg	Comprimido	1000
425	Clorpromazina 25mg	Comprimido	200
426	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Injetável	Ampola	500
428	Diazepan 5mg	Comprimido	200
431	Fenobarbital 100mg	Comprimido	60
437	Risperidona	Gotas	4000
438	Risperidona 1mg	Comprimido	2500
439	Risperidona 2mg	Comprimido	5000
440	Risperidona 3mg	Comprimido	4000

CAMPESTRE DO MARAMHÃO –MA, 10 DE JULHO DE 2022

MAIANY  
LOPES  
JADAO:  
02718173300

Assinado digitalmente por MAIANY  
LOPES JADAO 02718173300  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC  
SOLUTI Multipla v3,  
OU=14592578000199, OU=Presencial,  
OU=Certificado PF A3, CN=MAIANY  
LOPES JADAO 02718173300  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022.06.06 08:46:56-03'00"  
Foxit Reader Versão: 10.1.1

CONTRATANTE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Maiany Lopes Jadão  
Secretária Municipal de Saúde  
Portaria nº 99/06/2021



CONTRATO Nº 46-2022.  
PROC. ADM. Nº 015/2022  
ARP Nº 002/2022

**CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO – MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022.**

A Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão. – MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ/MF nº 01.598.550/0001-17, endereço na Av. JK, Nº 524 - A, bairro: Centro, cidade: Campestre do Maranhão, estado Maranhão, neste ato representada pelo Sr<sup>a</sup>. Maiany Lopes Jadão, brasileira, agente político, portador do RG nº 0322635620061, SSP/MA e CPF nº 027.181.733-00, designada Ordenador de Despesas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado **CONTRATADA**, a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador da Cédula de Identidade nº 3.463.698 e CPF nº 672.772.683-34, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente Contrato, decorrente do Processo Administrativo Nº 015/2022, que originou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO COMUM E MATERIAL DE USO HOSPITALAR, MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, LABORATÓRIO E OUTROS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA**, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR** - O valor estimado do presente Contrato é de **R\$ 303.165,59** (Trezentos e três mil e cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em conformidade com a ARP assinada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

MEDICAMENTOS HOSPITALARES						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
20	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML	400	E.M.S	AMP	R\$ 1,99	R\$ 796,00
23	DEXAMETASONA 4MG INJ.	2000	HYPOFARMA	AMP	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
24	DICLOFENACO DE POTASSICO 25MG INJ.	5000	CRISTALIA	AMP	R\$ 1,06	R\$ 5.300,00
26	DICLOFENACO DE SODIO 75MG INJ.	2000	CRISTALIA	AMP	R\$ 0,98	R\$ 1.960,00
27	DIPIRONA 500MG/ 2ML INJ	2000	PRATI	AMP	R\$ 1,30	R\$ 2.600,00
35	GLICOSE 25% 10ML	2000	FARMACE	AMP	R\$ 0,49	R\$ 980,00
37	HIDROCORTISONA 100MG. S/DIL.	700	BLAU	AMP	R\$ 3,01	R\$ 2.107,00
38	HIDROCORTISONA 500MG. S/DIL.	300	BLAU	AMP	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
39	HIOSCINA COMPOSTA INJETAVEL	1500	UNIAO QUIMICA	AMP	R\$ 0,79	R\$ 1.185,00
43	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML INJ	20	HYPOFARMA	AMP	R\$ 59,79	R\$ 1.195,80
50	PENIC. G BENZ.1.200.000UI S/DIL INJ	40	TEUTO	AMP	R\$ 7,69	R\$ 307,60
51	PENIC. PROCAINA 400.00UI S/DIL. INJ	40	TEUTO	AMP	R\$ 11,00	R\$ 440,00
52	PENICILINA BENZ. 600.000UI INJ	40	TEUTO	AMP	R\$ 8,97	R\$ 358,80
54	SORO METRONIDAZOL 0,5%	400	EQUIPLEX	FRS	R\$ 2,88	R\$ 1.152,00
55	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML S.F	2000	HALEXISTAR	FRS	R\$ 2,12	R\$ 4.240,00
56	SORO GLICOSADO 5% 500ML S.F	1000	HALEXISTAR	AMP	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00



58	SORO RINGER SIMPLES 500ML S.F	2000	HALEXISTAR	AMP	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
65	DEXCLORFENIRAMINA SUSPENSÃO	400	FARMACE	FRS	R\$ 1,25	R\$ 500,00
67	GLICOSE 50% 10ML	400	EQUIPLEX	AMP	R\$ 0,62	R\$ 248,00
446	COMPLEXO B INJ. 2ML; Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	600	HYPOFARMA	AMP	R\$ 3,80	R\$ 2.280,00
447	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML S.F - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	800	HALEXISTAR	FRS	R\$ 3,52	R\$ 2.816,00
448	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML S.F - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	900	HALEXISTAR	FRS	R\$ 4,79	R\$ 4.311,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 51.609,20</b>
<b>FARMACIA BÁSICA</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
81	ACIDO ACETIL SALICILICO 100 MG	60000	E.M.S	CPD	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
82	ACIDO ASCORBICO	10000	AIRELA	CPD	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
83	ACIDO ASCORBICO GOTAS	2000	AIRELA	FRC	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
84	ACIDO FOLICO 5MG	20000	NATULAB	CPD	R\$ 0,04	R\$ 800,00
85	ALBENDAZOL 400 MG	5000	GREENPHARMA	CPD	R\$ 0,31	R\$ 1.550,00
86	ALBENDAZOL SUSP. 10ML	2500	PRATI	FRC	R\$ 0,98	R\$ 2.450,00
87	AMOXICILINA 250MG SUSP.	2500	E.M.S	FRS	R\$ 2,63	R\$ 6.575,00
88	AMOXICILINA 500MG	15000	UNICHEM	CPD	R\$ 0,16	R\$ 2.400,00
89	AMPICILINA 500MG	5000	E.M.S	CPD	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00
90	AMPICILINA SUSP. 250MG/5ML	700	GERMED	FRC	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
91	ANLODIPINO BESILATO 10MG	20000	CIMED	CPD	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
93	ATENOLOL 100MG	35000	PRATI	CPD	R\$ 0,09	R\$ 3.150,00
95	AZITROMICINA 500 MG	2000	PRATI	CPD	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
96	AZITROMICINA SUSP. 600MG 15ML	500	PRATI	FRC	R\$ 6,34	R\$ 3.170,00
98	BUTILBROM.DE ESCOP + DIPIRONA 10MG/250MG	2000	FARMACE	CPD	R\$ 0,45	R\$ 900,00
100	CEFALEXINA 500 MG	5800	PRATI	CPD	R\$ 0,33	R\$ 1.914,00
101	CEFALEXINA SUSP. 50 MG/ML	500	TEUTO	FRC	R\$ 5,14	R\$ 2.570,00
102	CETOCONAZOL 200MG	2000	MEDLEY	CPD	R\$ 0,04	R\$ 80,00
104	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE. 500MG	6000	PHARMA	CPD	R\$ 0,23	R\$ 1.380,00
106	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML	4000	E.M.S	FRC	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00
107	CLORIDRATO DE TIAMINA B1 300MG	8000	PRATI	CPD	R\$ 0,39	R\$ 3.120,00
110	DEXCLOFERINAMINA SOL. ORAL 100 ML	1200	FARMACE	FRC	R\$ 1,43	R\$ 1.716,00
114	DIMETICONA GOTAS 10ML	500	NATULAB	FRC	R\$ 1,19	R\$ 595,00
115	DIPIRONA SÓDICA 500MG	10000	PRATI	CPD	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00

202  
15



119	FLUCONAZOL 150MG	5000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
122	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	8000	E.M.S	CPD	R\$ 0,04	R\$ 320,00
123	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO	450	E.M.S	FRC	R\$ 8,70	R\$ 3.915,00
126	IBUPROFENO 50MG SUSP	5000	TEUTO	FRS	R\$ 1,20	R\$ 6.000,00
127	IBUPROFENO 600MG	15000	PRATI	CPD	R\$ 0,15	R\$ 2.250,00
128	IVERMECTINA 6MG	2000	VITAMEDIC	CPD	R\$ 0,57	R\$ 1.140,00
129	LOSARTANA 50MG	30000	EUROFARMA	CPD	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
130	LOSARTANA 100MG	20000	EUROFARMA	CPD	R\$ 0,30	R\$ 6.000,00
131	MEBENDAZOL 100MG	15000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,03	R\$ 450,00
134	METFORMINA, CLORIDRATO 500MG	30000	PRATI	CPD	R\$ 0,10	R\$ 3.000,00
135	METILDOPA 250MG	15000	E.M.S	CPD	R\$ 0,19	R\$ 2.850,00
136	METILDOPA 500MG	10000	E.M.S	CPD	R\$ 0,88	R\$ 8.800,00
139	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5,0 % 60G	850	GEOLAB	TB	R\$ 4,80	R\$ 4.080,00
140	METRONIDAZOL SUS. ORAL 40MG/ML	800	TEUTO	FRS	R\$ 7,50	R\$ 6.000,00
141	METRONIDAZOL + NISTANTINA 100MG + 20.000 UI/G	800	GEOLAB	TB	R\$ 7,37	R\$ 5.896,00
142	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO 30G	750	PRATI	TB	R\$ 2,12	R\$ 1.590,00
143	MICONAZOL, NITRATO, CREME VAGINAL 2% 60G	500	PRATI	TB	R\$ 6,65	R\$ 3.325,00
144	NEOMICINA+BACITRACINA 0,5% 10G	2000	PHARLAB	TB	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
147	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI 50G	200	GEOLAB	TB	R\$ 3,78	R\$ 756,00
149	NIMESULIDA 100MG	10000	VITAMEDIC	CPD	R\$ 0,08	R\$ 800,00
150	NIMESULIDA GOTAS	1200	VITAMEDIC	FRC	R\$ 1,40	R\$ 1.680,00
153	PARACETAMOL 750MG	5000	PRATI	CPD	R\$ 0,13	R\$ 650,00
154	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML	3000	PRATI	FRS	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
155	POLIVITAMINAS SUSP.	200	ARESE	FRS	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
161	SECNIDAZOL 1000MG	2400	TEUTO	CPD	R\$ 0,83	R\$ 1.992,00
162	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400MG+80MG	2000	EUROFARMA	CPD	R\$ 0,18	R\$ 360,00
163	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA SUS.ORAL40 MG+8MG/ML	500	E.M.S	FRS	R\$ 3,65	R\$ 1.825,00
164	SULFATO FERROSO 30ML GTS	800	AIRELA	FRS	R\$ 0,91	R\$ 728,00
165	SULFATO FERROSO. SUSP. 100ML	800	AIRELA	FRS	R\$ 1,90	R\$ 1.520,00
166	SULFATO FERROSO. 40MG	20000	TEUTO	CPD	R\$ 0,04	R\$ 800,00
167	SINVASTATINA 40MG	8000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,15	R\$ 1.200,00
168	SINVASTATINA 20MG	10000	GEOLAB	CPD	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00



					VALOR TOTAL	R\$ 143.807,00
MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
171	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100	100	SR	CXS	R\$ 10,76	R\$ 1.076,00
173	AGULHA DESC. 25X8 C/100	10	SR	CXS	R\$ 9,90	R\$ 99,00
174	AGULHA DESC. 30X8 C/100	30	SR	CXS	R\$ 12,00	R\$ 360,00
176	ALCOOL 70% 1000ML C/12	14	ITAJA	CXS	R\$ 94,00	R\$ 1.316,00
177	ALCOOL ABSOLUTO 1000ML C/12	3	DELTA	CXS	R\$ 134,03	R\$ 402,09
181	ATADURA CREPE 10CM 9F C/12	100	POLARFIX	PCT	R\$ 4,36	R\$ 436,00
182	ATADURA CREPE 12CM 9F C/12	200	POLARFIX	PCT	R\$ 5,13	R\$ 1.026,00
183	ATADURA CREPE 15CM 9F C/12	100	POLARFIX	PCT	R\$ 6,52	R\$ 652,00
184	BOLSA COLETORA DE URINA 2000ML S.F	150	DESCARPACK	UND	R\$ 4,99	R\$ 748,50
185	BOLSA DE COLOSTOMIA C/10	30	DESCARPACK	PCT	R\$ 5,51	R\$ 165,30
186	CAT GUT CROMADO 2.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00
187	CAT GUT CROMADO 3.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00
188	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00
189	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG C/24	7	SHALON	CXS	R\$ 85,00	R\$ 595,00
190	CATETER INTRAVENOSO 14GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 49,00	R\$ 343,00
191	CATETER INTRAVENOSO 16GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 53,83	R\$ 376,81
192	CATETER INTRAVENOSO 18GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 42,99	R\$ 300,93
193	CATETER INTRAVENOSO 20GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 43,10	R\$ 301,70
194	CATETER INTRAVENOSO 22GA C/50	7	DESCARPACK	CXS	R\$ 42,99	R\$ 300,93
196	CATETER OXIGÊNIO N°06 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 14,95	R\$ 149,50
197	CATETER OXIGÊNIO N°08 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 9,89	R\$ 98,90
198	CATETER OXIGÊNIO N°10 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 10,66	R\$ 106,60
199	CATETER OXIGÊNIO N°12 C/10	10	MARKMED	PCT	R\$ 15,52	R\$ 155,20
200	CATETER TIPO OCULOS P/ OXI	1000	EMBRAMED	UND	R\$ 2,20	R\$ 2.200,00
201	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L	100	DESCARPACK	UND	R\$ 9,50	R\$ 950,00
202	CLOREXIDINE 1 L C/ 12	20	RIOQUIMICA	CXS	R\$ 175,00	R\$ 3.500,00
203	COLETOR UNIVERSAL 50ML	2000	FIRSTLAB	UND	R\$ 0,29	R\$ 580,00
206	EQUIPO MACROGOTAS C/INJETOR LATERAL	5000	DESCARPACK	UND	R\$ 1,29	R\$ 6.450,00
207	EQUIPO MICROGOTAS FLEXIVEL INJETOR LATERAL	5000	DESCARPACK	UND	R\$ 1,44	R\$ 7.200,00
208	EQUIPO MULTIVIAS C/CLAMP	5000	DESCARPACK	UND	R\$ 1,10	R\$ 5.500,00
211	ESPARADRAPO 10X4,5	300	MISSENER	RLS	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00
223	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE	400	CREMER	UND	R\$ 4,50	R\$ 1.800,00

904  
R\$ 143.807,00



227	FRALDA GERIÁTRICA GG C/8	50	PROTFRAL	PCT	R\$ 17,00	R\$ 850,00
228	FRALDA GERIÁTRICA M C/8	50	PROTFRAL	PCT	R\$ 18,80	R\$ 940,00
229	FRALDA GERIÁTRICA P C/8	50	PROTFRAL	PCT	R\$ 18,90	R\$ 945,00
231	FRALDA INFANTIL M C/8	50	VIC BABY	PCT	R\$ 5,42	R\$ 271,00
233	GAZE TIPO QUEIJO 9F 91X91 450G	35	NATALY	RLS	R\$ 27,00	R\$ 945,00
235	GORRO TIPO TOUCA C/ELASTICO C/100	50	MEDIX	PCT	R\$ 11,00	R\$ 550,00
245	LUVAS DE PROCEDIMENTO G C/100	40	MEDIX	CXS	R\$ 25,45	R\$ 1.018,00
246	LUVAS DE PROCEDIMENTO M C/100	40	MEDIX	CXS	R\$ 25,00	R\$ 1.000,00
247	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/100	40	MEDIX	CXS	R\$ 24,50	R\$ 980,00
248	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELASTICO C/50	50	MEDIX	CXS	R\$ 11,45	R\$ 572,50
270	SERINGA DESC. 10ML S/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 39,90	R\$ 798,00
271	SERINGA DESC. 1ML C/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 38,16	R\$ 763,20
272	SERINGA DESC. 20ML C/AG C/50	20	SR	CXS	R\$ 37,56	R\$ 751,20
273	SERINGA DESC. 20ML S/AG C/50	20	SR	CXS	R\$ 32,99	R\$ 659,80
274	SERINGA DESC. 3ML C/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 39,90	R\$ 798,00
275	SERINGA DESC. 3ML S/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 21,00	R\$ 420,00
276	SERINGA DESC. 5ML C/AG C/100	20	SR	CXS	R\$ 35,30	R\$ 706,00
278	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 06 C/10	20	MARKMED	PCT	R\$ 9,39	R\$ 187,80
279	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 08 C/10	20	MARKMED	PCT	R\$ 9,41	R\$ 188,20
280	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N. 10C/10	20	MARKMED	PCT	R\$ 9,02	R\$ 180,40
283	SONDA FOLEY N 14- 2VIAS C/10	10	MEDIX	CXS	R\$ 39,98	R\$ 399,80
284	SONDA FOLEY N 16- 2VIAS C/10	10	MEDIX	CXS	R\$ 37,79	R\$ 377,90
286	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°04 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 11,00	R\$ 330,00
287	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°06 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 9,73	R\$ 291,90
288	SONDA NASOGASTRICA CURTA N°08 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 11,40	R\$ 342,00
291	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°20 C/10	30	MARKMED	PCT	R\$ 12,90	R\$ 387,00
292	SONDA URETRAL N.10 C/10	40	EMBRAMED	PCT	R\$ 10,48	R\$ 419,20
293	SONDA URETRAL N.12 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,69	R\$ 290,70
294	SONDA URETRAL N.14 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,69	R\$ 290,70
295	SONDA URETRAL N.16 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,00	R\$ 270,00
296	SONDA URETRAL N.18 C/10	30	EMBRAMED	PCT	R\$ 9,20	R\$ 276,00
297	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL	20	INCOTERM	UND	R\$ 16,09	R\$ 321,80
298	TIRA P/ GLICOSSIMETRO C/50	30	G-TECH	CXS	R\$ 28,65	R\$ 859,50
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 60.025,06</b>
<b>MATERIAL ODONTOLÓGICOS</b>						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL





304	ALCOOL ETILICO; 70%, EMBALAGEM COM 01L	200	PROLINK	UNID	R\$ 6,05	R\$ 1.210,00
308	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL A BASE DE LIDOCAINA HCl, CLORIDATO: 2% E NOREPINEFINA	20	BRAVET	UNID	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
309	APLICADOR DESCARTAVEL ODONTO TIPO MICROBRUSH; POSSUI HASTE DOBRAVEL; PONTA COM CERDAS DE NYLON;	80	FGM	UNID	R\$ 13,99	R\$ 1.119,20
385	TOUCA; CIRURGICA DESCARTAVEL; 100% POLIPROPILENO; COR BRANCA; COM ELASTICO EM TODO PERIMETRO DA TOUCA; PARA PROTECAO INDIVIDUAL; GRAMATURA 30; TAMANHO 19; 45 CM X 50 CM; HIPOALERGICA E ATOXICA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	10	MEDIX	UNID	R\$ 16,39	R\$ 163,90
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 3.913,10</b>

**MEDICAMENTOS CONTROLADOS (PORTARIA 344/98)**

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
411	Amitriptilina 25 mg	200	TEUTO	Compri.	R\$ 0,12	R\$ 24,00
412	Bromazepan 3mg	1000	TEUTO	Compri.	R\$ 0,13	R\$ 130,00
413	Bromazepan 6mg	1000	GEOLAB	Compri.	R\$ 0,22	R\$ 220,00
414	Carbamazepina 200mg	1000	TEUTO	Compri.	R\$ 0,22	R\$ 220,00
416	Carbamazepina 400mg	300	TEUTO	Compri.	R\$ 0,49	R\$ 147,00
417	Clomipramina 10mg	300	TEUTO	Compri.	R\$ 0,79	R\$ 237,00
418	Clomipramina 25mg	200	TEUTO	Compri.	R\$ 0,81	R\$ 162,00
419	Clonazepam 2,5mg 20ml	20	CRISTALIA	Frasco	R\$ 2,50	R\$ 50,00
420	Clonazepam 0,5mg	2000	GERMED	Compri.	R\$ 0,06	R\$ 120,00
421	Clonazepam 2mg	2000	GERMED	Compri.	R\$ 0,05	R\$ 100,00
422	Cloridrato de paroxetina 15mg	5000	EUROFARMA	Compri.	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
423	Cloridrato de tramadol 50mg	2000	EUROFARMA	Compri.	R\$ 1,99	R\$ 3.980,00
424	Clorpromazina 100mg	200	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,60	R\$ 120,00
425	Clorpromazina 25mg	200	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,25	R\$ 50,00
426	Cloridrato de tramadol 50mg/ml Injetável	1200	EUROFARMA	Ampola	R\$ 1,92	R\$ 2.304,00
428	Diazepam 5mg	200	NEOQUIMICA	Compri.	R\$ 0,06	R\$ 12,00
431	Fenobarbital 100mg	200	UNIAO QUIMICA	Compri.	R\$ 0,19	R\$ 38,00

906  
15



437	Risperidona	5000	MEDLEY	Gotas	R\$ 0,18	R\$ 900,00
438	Risperidona 1mg	5000	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,09	R\$ 450,00
439	Risperidona 2mg	5000	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,10	R\$ 500,00
440	Risperidona 3mg	5000	MEDLEY	Compri.	R\$ 0,15	R\$ 750,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 11.564,00</b>

MEDICAMENTOS - MATERIAL E INSUMO - COVID						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	MARCA	UND	VLR UNIT	VALOR TOTAL
396	DIPIRONA - CAIXAS COM 500 CP	30	MEDLEY	CX	R\$ 65,38	R\$ 1.961,40
400	PARACETAMOL - CAIXAS COM 500 CP CADA	30	PRATI	CX	R\$ 79,39	R\$ 2.381,70
402	MACACÃO - PCT COM 1 UM - Macacão De Proteção descartável Com Capuz Tnt 60g - 1 Unidade - Tamanho G/GG • Produzido em TNT60g hidrofóbico (imp. de > 98% ) e com filtração bactericida (BFE > 99%). • Proteção total do corpo. • Extremamente resistente a particul...	50	MEDIX	UNID	R\$ 14,50	R\$ 725,00
403	MÁSCARA N95	300	FENGLE	UNID	R\$ 3,59	R\$ 1.077,00
405	ALCOOL EM GEL 70% - AIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	7	ASSEPTGEL	CX	R\$ 95,99	R\$ 671,93
408	PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pé descartáveis onfeccionadas em TNT por processo automatizado. Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra contaminação cruzada e sujidade proveniente dos calçados. Fixação: Elástico de alta qualidade soldado em toda a volta, oferecendo resistência e conforto.	80	MEDIX	PAR	R\$ 0,60	R\$ 48,00
410	ÁLCOOL LÍQUIDO 70% - CAIXAS COM 12 FRASCOS DE 500 ML CADA	10	ITAJA	CX	R\$ 74,73	R\$ 747,30
449	AGULHA GENGIVAL DESCARTAVEL; CALIBRE G-27; LONGA - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	200	PROCARE	UNID	R\$ 36,70	R\$ 7.340,00
450	MEPIVACAINA 3%; SEM VASO CONSTRITOR; 1,8ML; CAIXA COM 50 TUBETES - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs		DFL	UNID	R\$ 114,99	R\$ 0,00



452	MÁSCARAS CIRURGICAS - CAIXAS COM 50 CAIXAS CADA - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	10	MEDIX	CX	R\$ 749,99	R\$ 7.499,90
453	TESTES COVID - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	500	CEPALAB	UNID	R\$ 14,00	R\$ 7.000,00
454	Valproato de sódio 200mg/ml sol.oral 100ml - Cota de 25% exclusivo para ME e EPPs	500	MEDLEY	Frasco	R\$ 5,59	R\$ 2.795,00
					<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 32.247,23</b>
VALOR GLOBAL: <b>Trezentos e três mil, cento e sessenta e cinco mil e cinquenta e nove centavos</b>					<b>R\$ 303.165,59</b>	

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Os quantitativos apresentados no quadro acima representam a demanda estimada desta Secretaria Municipal de Saúde e não se constituirá em compromisso futuro para o CONTRATANTE, podendo sofrer alteração para mais ou para menos, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e observados os limites legais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO** - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

I - Edital do Pregão Eletrônico Nº 001/2022

II - Proposta, documentos anexos e lances verbais, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA** - O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de Dezembro de 2022.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO** - O fornecimento dos produtos, será de forma parcelada, mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão – MA, em 01 (uma) via e conter assinatura do servidor autorizado, contendo as informações indicadas no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O fornecimento dos produtos ocorrerá na sede desta Secretaria Municipal no horário das 08h00min às 18h de segunda a sexta, ou em local indicado por ela.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Para os produtos que não puderem ser executados nos termos do parágrafo anterior, a CONTRATADA deverá informar o local de execução e uma vez informado o local, só poderá haver modificação do mesmo mediante aceitação da CONTRATANTE, e se o novo local de fornecimento estiver nas condições adequadas para o fornecimento dos produtos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A entrega dos itens deverá ser feita de forma parcelada de acordo com a necessidade desta Secretaria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da Requisição de Fornecimento.

**PARÁGRAFO QUARTO** – Os produtos deverão estar em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de garantia das marcas oferecidas.

**CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO** - O recebimento dos produtos será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Secretaria Municipal de Saúde rejeitará, no todo ou em parte, os produtos fornecidos em desacordo com o respectivo Termo de Referência, especificações e condições do Edital, da proposta de preços e deste contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO** - Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, este contrato será fiscalizado pela CONTRATANTE, mediante servidor designado pela Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão designado Fiscal do Contrato.



**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo do objeto, por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para pagamento, o Contratado deverá apresentar Nota Fiscal discriminativa, indicando os quantitativos e preços unitários e totais de cada tipo de produtos fornecido, acompanhada das CND de FGTS, INSS, Trabalhista e Receita Federal e Estadual.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A nota fiscal em duas vias, acompanhada das certidões negativas, e solicitação de pagamento, deverá ser entregue no setor de Compras, o qual encaminhará ao Controle Interno para juntada ao processo de contratação juntamente com os documentos relativos ao pagamento.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3o, Lei n° 8.666/93.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O Contratante efetuará a retenção e o recolhimento de tributos quando a legislação assim exigir.

**CLÁUSULA NONA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA** - Em caso de atraso no pagamento efetuado pelo CONTRATANTE da fatura apresentada pela CONTRATADA, esta fará jus à compensação financeira na forma de atualização monetária do respectivo valor, na qual poderá incidir juros moratórios à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, equivalente ao índice de 0,0001644, "pro rata die".

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO** - Os preços fixados para o fornecimento do objeto deste Contrato, serão fixos e irajustáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS** - Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A contratada deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Os recursos financeiros para cobertura do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**ÓRGÃO 4 = FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE 17: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0012 2089 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. União)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.602 – ..... R\$ 230.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 122 0012 2090 0000 – Ações de Combate a COVID-19 (Rec. Estado)

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.621 – ..... R\$ 86.250,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2060 0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500 – ..... R\$ 575.000,00

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 400.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2065 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.500 – ..... R\$ 575.000,00

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 57.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 302 0021 2088 0000 – Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial

Recurso: 1.621 – ..... R\$ 119.025,00

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0011 2059 0000 – Manutenção da Farmácia

2024



Básica - SUS

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 272.550,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0011 2087 0000 – Manutenção da Farmácia

Básica - Estado

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.621 – ..... R\$ 119.025,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2057 0000 – Manutenção da Rede de

Atenção Básica de Saúde

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 857.900,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10 301 0008 2062 0000 – Manutenção do Programa

de Saúde Bucal - PSB

NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 1.600 – ..... R\$ 100.000,00

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA** - Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência do Pregão Eletrônico N° 001/2022

- a) Levar, imediatamente, ao conhecimento do FISCAL DE CONTRATO, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a realização do fornecimento, para adoção de medidas cabíveis;
- b) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo FISCAL DE CONTRATO, atendendo de imediato as reclamações;
- c) Reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir imediatamente, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos, em que se verificarem imperfeições, defeitos, incorreções ou que vierem ser rejeitado pelo FISCAL DE CONTRATO;
- d) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticado por seus técnicos durante a execução do objeto contratado, ainda que no recinto da CONTRATANTE;
- e) Fornecer, na forma solicitada pelo FISCAL DE CONTRATO, Relatório de Atividades realizadas;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes ao contrato ou em conexão com elas, ainda que nas dependências da CONTRATANTE;
- h) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do FISCAL DE CONTRATO, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos ou serviços a serem fornecidos;
- i) Executar o objeto contratual através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade para quaisquer danos ou faltas que as mesmas venham a cometer no desempenho de suas funções, obrigando-se a indenizar a CONTRATANTE, por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem;
- j) Manter um preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência deste contrato, para representá-la sempre que for necessário;
- k) Responsabilizar-se solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que os torne irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam ou que lhes diminua o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes da embalagem.
- l) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE** - Caberá ao CONTRATANTE além das obrigações previstas no edital e no Anexo I, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico n° N° 001/2022:

- a) Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado por Portaria, o acompanhamento do fornecimento dos produtos e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

910  
S



- b) Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do fornecimento, quando for o caso;
- c) Prestar informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;
- d) Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- f) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa realizar o fornecimento;
- h) Fiscalizar para que durante a vigência do Contrato sejam mantidas as condições de habilitação exigidas na licitação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não retirar a nota de empenho ou não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, mediante procedimento administrativo que lhe assegurará o contraditório e a ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas neste edital, erros ou atraso e quaisquer outras irregularidades não justificadas, poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, garantidos o contraditório e ampla defesa, as seguintes penalidades:

- a) Multa de:
  - I. 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da contratação em decorrência da não entrega dos produtos, sem justificativa, no momento da solicitação, por cada recusa observada. Em caso, de reincidência a multa será aplicada em dobro;
  - II. 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, limitada a incidência a 15 (quinze) dias, no caso de suspensão do fornecimento dos produtos. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, se configurará, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - III. 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação por suspensão no fornecimento por período superior ao previsto no item "II", da alínea "b", e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido no edital, anexos e neste contrato ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - IV. 15% (quinze por cento) sobre o valor da contratação, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - A sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com esta Prefeitura Municipal, poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

**PARÁGRAFO QUARTO** - As multas previstas neste Edital serão descontadas, após regular processo administrativo, dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao CONTRATADO ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o CONTRATADO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do DARE, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a CONTRATANTE, sob pena de cobrança judicial.

**PARÁGRAFO SEXTO** - Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei 8.666/93, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela CONTRATADA.

**PARÁGRAFO OITAVO** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da CONTRATADA, na forma da lei.





## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **MIALAZZO E CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, estabelecida na Rua Nestor Milhomem, nº 49, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa -MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, **Aquisição Medicamentos, material hospitalar e correlatos** em função da Manutenção do Programa Nacional de Saúde, ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21200405-PE-006-2021-07.

#### CONTRATO Nº 21200526-PE-006-2021-01.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Item	Descrição	Unid.	QUANT.
5	AMIODARONA 100MG	CPD	3000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	2000
26	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	2000
28	SORO GLICOSADO 250ML	FR	1000
29	SORO GLICOSADO 500ML	FR	2000
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	20
32	SORO GLICO FISIOLÓGICO 500ML	FR	2000

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	10
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	10
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	10
38	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	30
39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20
40	ATROPINA 250 MG INJ 100 AMP	CX	10
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	20
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	40
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETAVEL COM 50 AMP.	CX	8
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	10
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	5
60	DRAMIM INJ 2ML	AMP	500
67	HALDOL INJ	CX	20
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	80
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	400
70	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	15
71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20

913  
5





# ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	50
84	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	CX	45
87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	20
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	50
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	50

914  
S

ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	40
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	50
137	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	150
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	75

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	3500
221	SCALP N-25	UND	4000
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	5000
223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4.5	UND	4000
226	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	5000

	DESCRIÇÃO	Unid.	Quant.
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	500
265	LUVA DE PROCED TAM PP C/100 UND	CX	100

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos produtos solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada de fato que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente

São João do Paraíso/MA, 03 de janeiro de 2022.

*Juvenal Marinho Rodrigues*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO-MA**

CNPJ: 01.597.629/0001-23

**JUVENAL MARINHO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde

Portaria nº 005/2021

CPF: 507.626.623-60

RECIBO DE FIRMAMENTO

CARTÓRIO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA



Podet Judicialício - TJMA  
Nº SELO RECFIR14880RJ330JCX76W40V23  
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura  
de JUVENAL MARINHO RODRIGUES, São João do  
Paraíso, MA, 04/07/2022, 14:09:37, Mo. 13.17.2  
Total R\$ 5,89, Jurel R\$ 5,14, FERC R\$ 0,15, FADDF R\$  
0,20, FEMP R\$ 0,20. Consulte  
https://seio.tjma.jus.br.

JOSHUA CASTRO DE SOUSA QUEIROZ  
ESCRIVÃO

Depto de Biblio. set. Centro, São João do Paraíso - MA  
Telefone: (99) 3571-1299 / (99) 99100-0272  
Email: cartorio@paraísoma@gmail.com





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 131  
Processo nº 069-2021  
Rubrica RJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

"CONTRATO"

CONTRATO Nº 21200526-PE-006-2021-01.  
PROC. ADM. Nº 069/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA,  
ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E A EMPRESA  
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) municipal de Saúde, Sr(a). **Juvenal Marinho Rodrigues**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 225550520024 e do CPF nº 607.626.623-60, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, situada na João Lisboa - João Lisboa João Lisboa/MA CEP: 65.922-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, neste ato representado(a) pelo(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, portador(a) da Cédula de Identidade nº 3.463.698 do CPF nº 672.772.683-34, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1. O presente contrato tem por objeto a aquisição de Medicamentos, material hospitalar e correlatos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO DESTE INSTRUMENTO E FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2021 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL:**

3.1. Pelo objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ **R\$ 197.799,66** (cento e noventa e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos).

MEDICAMENTO					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
07.01 - Secretaria de Saúde.					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL					
10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).					
ELEMENTO DE DESPESA -					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.					
Item	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
5	AMIODARONA 100MG	CPD	3000	R\$ 0,69	R\$ 2.070,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.070,00</b>
SOROS					
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					
07.01 - Secretaria de Saúde.					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL					
10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).					
ELEMENTO DE DESPESA -					
3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.					

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsjp@outlook.com](mailto:cplsjp@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 439

Processo nº 069 2021

Rubrica RJ

916  
D

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
22	GLICOSE 25% 10ML	AMP	2.000	R\$ 0,67	R\$ 1.340,00
26	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FR	2.000	R\$ 2,34	R\$ 4.680,00
28	SORO GLICOSADO 250ML	FR	1.000	R\$ 3,07	R\$ 3.070,00
29	SORO GLICOSADO 500ML	FR	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
31	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	CX	20	R\$ 87,35	R\$ 1.747,00
32	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FR	2.000	R\$ 3,77	R\$ 7.540,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.377,00</b>

**INJETÁVEIS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA –

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
35	AMICACINA 100MG INJ C/50X2ML	CX	10	R\$ 83,99	R\$ 839,90
36	AMICACINA 500MG INJ C/50X2ML	CX	10	R\$ 103,94	R\$ 1.039,40
37	AMINOFILINA INJC/100X10ML	CX	10	R\$ 155,99	R\$ 1.559,90
38	AMPICILINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	30	R\$ 116,46	R\$ 3.493,80
39	AMPICILINA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 213,74	R\$ 4.274,80
40	ATROPINA 250 MG INJ.100 AMP	CX	10	R\$ 90,99	R\$ 909,90
44	CEFALOTINA 1GR INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 487,49	R\$ 9.749,80
46	CEFTRIAXONA 1GR INJ C/50 AMP	CX	40	R\$ 449,99	R\$ 17.999,60
47	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	CX	40	R\$ 298,28	R\$ 11.931,20
52	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJETÁVEL COM 50 AMP.	CX	8	R\$ 100,57	R\$ 804,56
56	DIAZEPAM INJ 5MG C/50X2ML	CX	10	R\$ 40,49	R\$ 404,90
59	DOPAMINA 50 MG INJ C/50 AMP	CX	5	R\$ 148,00	R\$ 740,00
60	DRAMIM INJ. 2ML	AMP	500	R\$ 2,09	R\$ 1.045,00
67	HALDOL INJ	CX	20	R\$ 117,99	R\$ 2.359,80
68	HEPARINA SÓDICA 5.000 INJ 5ML	FR	80	R\$ 29,62	R\$ 2.369,60
69	HIDRALAZINA INJ AMP	AMP	400	R\$ 6,35	R\$ 2.540,00
70	HIDROCORTIZONA 100 MG INJ C/50 AMP	CX	15	R\$ 166,00	R\$ 2.490,00
71	HIDROCORTIZONA 500MG INJ C/50 AMP	CX	20	R\$ 369,00	R\$ 7.380,00
72	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	CX	50	R\$ 522,00	R\$ 26.100,00
84	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	CX	45	R\$ 525,00	R\$ 23.625,00
87	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/50 AMP	CX	20	R\$ 490,00	R\$ 9.800,00
91	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	AMP	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00
92	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ	AMP	50	R\$ 6,40	R\$ 320,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 131.827,16</b>

**CORRELATOS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 – Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA –

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsjp@outlook.com](mailto:cplsjp@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





Folha nº 433  
 Processo nº 069-2021  
 Rubrica Rj

ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
 CNPJ: 01.597.629/0001-23

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
103	APARELHO DE GLICEMIA	UND	40	R\$ 46,20	R\$ 1.848,00
112	AUMOTOLIAS PLÁSTICAS	UND	50	R\$ 2,70	R\$ 135,00
137	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	RL	150	R\$ 3,09	R\$ 463,50
191	TIRAP/ GLICEMIA C/100 UND	CX	75	R\$ 49,20	R\$ 3.690,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 6.136,50</b>

**SERINGAS E AGULHAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 - Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA -

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
216	CATETER INTRAVENOSO N-22G	UND	3.500	R\$ 0,98	R\$ 3.430,00
221	SCALP N-25	UND	4.000	R\$ 0,17	R\$ 680,00
222	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25x7	UND	5.000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
223	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13x4,5	UND	4.000	R\$ 0,29	R\$ 1.160,00
226	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25x7	UND	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 8.420,00</b>

**LUVAS**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 - Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA -

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
260	LUVA CIRURGICA ESTERIL N-7.5	PAR	500	R\$ 1,94	R\$ 970,00
265	LUVA DE PROCED.TAM PP C/100 UND	CX	100	R\$ 109,99	R\$ 10.999,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.969,00</b>

**EQUIPAMENTO HOSPITALAR**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

07.01 - Secretaria de Saúde.

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).

ELEMENTO DE DESPESA -

3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

	Descrição	Unid.	QUANT.	V. Unitário	V. Total
412	OXIGÊNIO 1MT3 7 LITROS	UNID	100	R\$ 110,00	R\$ 11.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
				<b>V. TOTAL</b>	<b>R\$ 197.799,66</b>

**CLÁUSULA QUARTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:**

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, classificada conforme abaixo especificado:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORGÃO	07 - Secretaria de Saúde.

Rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso/MA  
 E-mail: [cpisjp@outlook.com](mailto:cpisjp@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 434  
Processo nº 069-2021  
Rubrica RJ

918  
8

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	07.01 – Secretaria de Saúde.
<b>CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL</b>	10.122.0052.2.038.0000 Enfretamento ao Coronavírus SARS-CoV-2(Covid-19).
<b>ELEMENTO DE DESPESA</b>	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente

4.2. Em caso de prorrogação contratual ou alteração dos respectivos créditos orçamentários, as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente, devidamente classificadas em termo de aditamento de contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:**

- 5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2021
- 5.2. A vigência dos contratos regidos pelo art. 57, caput, da Lei 8.666, de 1993, pode ultrapassar o exercício financeiro em que celebrados, desde que as despesas a eles referentes sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, permitindo-se, assim, sua inscrição em restos a pagar, conforme **ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 39 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO.**

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO:**

- 6.1. O recebimento do objeto ora licitado dar-se-á de acordo com o art. 73, II, "a" e "b" da Lei nº 8.666/93.
- 6.2. O recebimento e atestado do fornecimento dos produtos dar-se-á por comissão ou servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, que fará a verificação da sua conformidade com a proposta apresentada, e ainda, quanto a qualidade, assiduidade, pontualidade e quantidades solicitadas na ordem de fornecimento/serviços.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

- 7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

7. 1.1 Banco: DO BRASIL  
7. 1.2 Agência: 2787-1  
7. 1.3 Conta: 28644-3

- 7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Contrato, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.3. A fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA será devolvida à contratada para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsjp@outlook.com](mailto:cplsjp@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





- 7.4. Para cada ordem de fornecimento, a contratada deverá emitir nota fiscal/fatura correspondente a mesma.
- 7.5. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e Tributos Federais, conforme item 7.1 desta cláusula.
- 7.6. Não haverá distinção entre condições de pagamento para empresas brasileiras e estrangeiras.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:**

- 8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

**CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

- 9.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA EM DECORRÊNCIA DE ATRASO DE PAGAMENTO:**

- 10.1. O não pagamento da fatura, por culpa exclusiva da contratante, no prazo estabelecido neste instrumento, ressalvado o contido no item 7.3 da cláusula sétima, ensejará a atualização do respectivo valor pelo IGP-M – Índice Geral de Preços de Mercado, da Fundação Getúlio Vargas, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$VA = \frac{VDI}{INI} \times INF, \text{ onde:}$$

VA = Valor Atualizado  
VDI = Valor Inicial  
INI = IGP-M/FGV na data inicial  
INF = IGPM/FGV na data final

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS:**

- 11.1. Os preços contratados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
- 11.1.1. Os preços contratados que sofrerem revisão não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da assinatura do contrato.
- 11.1.2. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços contratados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente desta Prefeitura Municipal.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

- 12.1. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas. A referida alteração, caso haja, será realizada através de termo de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:**

- 13.1. A contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização da qualidade dos produtos.



Folha nº 436

Processo nº 069.2021

Rubrica Rj

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

14.1. A **CONTRATADA** se obriga a:

- 14.1.1 Fornecer o objeto conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 14.1.2 Reparar, corrigir, remover, substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24hrs (vinte e quatro) horas prorrogável por iguais e sucessivos períodos com apresentação das devidas justificativas, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega;
- 14.1.3 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à administração ou a terceiros;
- 14.1.4 Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a entrega dos produtos, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá;
- 14.1.5 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 14.1.6 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- 14.1.7 Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da entrega dos produtos/serviços;
- 14.1.8 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

14.2. A **CONTRATANTE** se obriga a:

- 14.2.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa fornecer os produtos de acordo com as determinações do Termo de Referência;
- 14.2.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 14.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 14.2.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento, fixando prazo para a sua correção;
- 14.2.5. Pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento, na forma do contrato;
- 14.2.6. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO:**

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsjp@outlook.com](mailto:cplsjp@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



921

- 15.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77, 78 e 79 da referida lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PENALIDADES:**

- 16.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:
- I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;
  - II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
  - III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
  - IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
  - V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- 16.2. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.
- 16.3. As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 16.4. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa Contratada pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 16.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ILÍCITOS PENAIIS:**

- 17.1. As infrações penais tipificadas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:**

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
E-mail: [cplsjp@outlook.com](mailto:cplsjp@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
 CNPJ: 01.597.629/0001-23

Folha nº 438  
 Processo nº 069-2021  
 Rubrica RJ

*9222*

18.1. A troca eventual de documentos entre a contratante e a contratada, será realizada através de protocolo.

18.1.1. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS CASOS OMISSOS:**

19.1. Os casos omissos serão resolvidos às luzes da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DESTE INSTRUMENTO**

20.1 Em conformidade com o Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:**

21.1. Fica eleito o foro da Comarca de Porto Franco - MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

São João do Paraíso/MA, 26 de maio de 2021

*Juvenal Marinho Rodrigues*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA**  
 Secretaria Municipal de Saúde  
**Juvenal Marinho Rodrigues**  
 Contratante

MILAZZO CAVALCANTE  
 COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
 LTDA:28863972000129

Assinado de forma digital por MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA:28863972000129  
 Dados: 2021.05.26 11:52:38 -03'00'

**MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
 CNPJ: 28.863.972/0001-29  
 Sr. Lucas Milazzo de Castro e Silva  
 Contratada

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA  
 E-mail: [cplsip@outlook.com](mailto:cplsip@outlook.com) / <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br>



RECEBEMOS DE MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 8.149,75	NF-e Nº: 000.000.289 SÉRIE : 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO	

<b>MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b> R NESTOR MILHOMEM QUADRA00, 40 CIDADE NOVA JOAO LISBOA MA TEL/FAX: 9991544509 CEP: 65922000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.289 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2121 0628 8639 7200 0129 5500 1000 0002 8910 0000 0017
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210013970502 - 02/06/2021 17:31:19
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125436068	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB-TRIBUTARIA	CNPJ 28.863.972/0001-29

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO		CNPJ/CPF 01.597.629/0001-23	DATA DA EMISSÃO 02/06/2021
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO,, 150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65973-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 02/06/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO DO SOTER	FONE/FAX (99) 8142-5474	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122176944
			HORA DE SAÍDA 17:30:52

**TABELA**

Número	Data Vcto	Valor
001	02/06/2021	8.149,75

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 8.149,75
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 8.149,75

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO


**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
0025	GLICOSE 25% 10ML	30049099	0 60	5102	AMP	700,0000	0,67	469,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1405	SORO FISIOLÓGICO 100ML	30049099	0 60	5102	FR	700,0000	2,34	1.638,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1406	SORO GLICOSADO 250ML	30049099	0 60	5102	FR	300,0000	3,07	921,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1407	SORO GLICOSADO 500ML	30049099	0 60	5102	FR	700,0000	4,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1409	SOROGLICOFISIOLÓGICO 500ML	30049099	0 60	5102	FR	500,0000	3,77	1.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1408	SORO RINGER SIMPLES 250ML C/24	30049099	0 60	5102	CX	5,0000	87,35	436,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: FELIPE - VENDA(S): 2142 CST.: 060=8.149,75 Trib. aprox. R\$ 1.09 6,14 Federal e 0,00 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (60) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Observações destinadas ao Fisco: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PROC. ADM. N. 69/2021. CONT. N.21200526-P E. ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL. AG:2 787-1 C/C:28644-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS-SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 24.495,45	NF-e Nº: 000.000.338 SÉRIE : 1
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO	

<b>MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b> R NESTOR MILHOMEM QUADRA00. 40 CIDADE NOVA JOAO LISBOA MA TEL/FAX: 9991544509 CEP: 65922000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - Entrada 1 1 - Saída 1 Nº 000.000.338 SÉRIE : 1 FOLHA: 1 de 1	
		CHAVE DE ACESSO 2121 0728 8639 7200 0129 5500 1000 0003 3810 0000 0017
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210019395446 - 27/07/2021 17:04:24
INSCRIÇÃO ESTADUAL 125436068	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ 28.863.972/0001-29

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME RAZÃO SOCIAL MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO		01.597.629/0001-23	16/07/2021
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO,, 150	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65973-000	DATA DE SAÍDA/ENTRADA 16/07/2021
MUNICÍPIO SAO JOAO DO SOTER	FONE/FAX (99) 8142-5474	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122176944
			HORA DE SAÍDA 00:00:00

<b>NATUREZA</b>		
Número	Data Vcto	Valor
001	16/07/2021	24.495,45


<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>	
BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 24.495,45	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 24.495,45	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Rem.
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
	PLACA DO VEÍC
	UF
	CNPJ/CPF
QUANTIDADE	ESPÉCIE
MARCA	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO
	PESO LIQUIDO

<b>DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO</b>														
COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1342	AMICACINA 500MG INJ. C/ 50 X 2ML	30049099	0 60	5405	CX	2,0000	103,94	207,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1344	AMINOFILINA INJC/100X10ML	30039033	0 60	5405	CX	1,0000	155,99	155,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1345	AMPICILINA 1GR INJ. C/50 AMP	30049024	0 60	5405	CX	6,0000	116,46	698,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
376	CIMETIDINA 300MG INJ C/120X2ML	30049099	0 60	5405	CX	6,0000	298,28	1.789,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
378	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG 2ML INJETAVEL COM 5	30049099	0 60	5405	CX	2,0000	100,57	201,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1401	HIOSCINA COMPOSTA INJC/100X5ML	30039033	0 60	5405	CX	20,0000	522,00	10.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3475	PENICILINA G BENZ 1.200.00UI C/ 50 AMP	30041013	0 60	5405	CX	14,0000	525,00	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3476	PENICILINA G BENZ 600.000 UI C/ 50 AMP	30041013	0 60	5405	CX	7,0000	490,00	3.430,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3477	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ	30049099	0 60	5405	AMP	30,0000	1,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3478	SULFATO DE MAGNESIO 50% INJ	30049099	0 60	5405	AMP	30,0000	6,40	192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: FELIPE - VENDA(S): 2242 CST.: 060=24.495,45 Trib. aprox. R\$ 3.294,64 Federal e 0,00 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (60) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Observações destinadas ao Fisco: SEC. MUN. DE SAUDE PROC. ADM N.69/2021. CONT N.21200526-PE ENFRENTAMENT O AO CORONAVIRUS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C:28644-3	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		VALOR NOTA R\$ 3.318,70	<b>NF-e</b>
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO	Nº: <b>000.000.339</b> SÉRIE : <b>1</b>

<b>MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b> R NESTOR MILHOMEM QUADRA00, 40 CIDADE NOVA JOAO LISBOA MA TEL/FAX: 9991544509 CEP: 65922000	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA <b>0 - Entrada</b> <b>1</b> <b>1 - Saída</b> Nº <b>000.000.339</b> SÉRIE : <b>1</b> <b>FOLHA: 1 de 1</b>	
		CHAVE DE ACESSO <b>2121 0728 8639 7200 0129 5500 1000 0003 3910 0000 0014</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>421210019395348 - 27/07/2021 17:03:47</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>125436068</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA	CNPJ <b>28.863.972/0001-29</b>

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME RAZÃO SOCIAL <b>MUN. DE SAO JOAO DO PARAISO</b>		CNPJ/CPF <b>01.597.629/0001-23</b>	DATA DA EMISSÃO <b>19/07/2021</b>
ENDEREÇO <b>RUA DO COMERCIO,, 150</b>		BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>65973-000</b>
MUNICÍPIO <b>SAO JOAO DO SOTER</b>		FONE/FAX <b>(99) 8142-5474</b>	UF <b>MA</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>122176944</b>	HORA DE SAÍDA <b>00:00:00</b>

**FATURA**

Número	Data Vcto	Valor
001	19/07/2021	3.318,70

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO ICMS ST <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>3.318,70</b>
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR DO IPI <b>0,00</b>
			VALOR APROX. DOS TRIBUTOS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>3.318,70</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA <b>0 - Rem.</b>	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍC	UF	CNPJ/CPI
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CST	CIOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS		VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
												ICMS	IPI	
1413	APARELHO DE GLICEMIA	38220090	0 60	5102	UND	20.0000	46,20	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2428	ESPARADRAPO HIPO ALERGICO 5CMX10M	30051090	0 60	5102	RL	10.0000	3,09	30,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2449	CATETER INTRAVENOSO N-22G	90183924	0 60	5102	UND	1.610.0000	0,98	1.577,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	SCALP N-25	39241000	0 60	5102	UND	700.0000	0,17	119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	SERINGA DESC. 10ML C/AG 25X7	90183119	0 60	5102	UND	500.0000	0,39	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0004	SERINGA DESC. 5ML C/AG 25X7	90183119	0 60	5102	UND	1.000.0000	0,24	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1293	SERINGA DESC. 1ML C/AG 13X4.5	90183111	0 60	5102	UND	800.0000	0,29	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATEND.: FELIPE - VENDA(S): 2243 CST.: 060=3.318,70 PIS=54,76 Cofins=252,22 Trib. aprox. R\$ 376,87 Federal e 425,48 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS - CLIENTE: (60) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO PARAISO - MA Observações destinadas ao Fisco: SEC. MUN. DE SAUDE PROC. ADM N.69/2021. CONT N.21200526-PE ENFRENTAMENTO O AO CORONAVIRUS. DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL AG:2787-1 C/C:28644-	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



926

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.863.972/0001-29, estabelecida na Rua Nestor Milhomem, nº49, Bairro: Cidade Nova, João Lisboa -MA, forneceu satisfatoriamente a esta secretaria, Aquisição Medicamentos, material hospitalar e odontológico em função da Manutenção do Programa Nacional de Saúde, ref. a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023.3/2022. PREGÃO ELETRONICO 023/2022. PROCESSO ADM. 29/2022.

Registramos ainda, que a empresa citada cumpriu fielmente com os prazos e quantidades contratadas, entregando 100% do que foi solicitado, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ACEBROFILINA; CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FRASCO 120 MILILITRO	1.200,00
2	ACICLOVIR; DOSAGEM: 50 MG/G; USO: CREME	BISNAGA 10 GRAMA	800,00
7	ALBENDAZOL; DOSAGEM: 40 MG/ML; USO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10 MILILITRO	2.000,00
8	ALBENDAZOL; DOSAGEM: 400 MG	COMPRIMIDOS	1.500,00
11	AMITRIPTILINA CLORIDRATO; DOSAGEM: 25 MG	COMPRIMIDOS	15.000,00
12	AMOXICILINA; CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML; APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60 MILILITRO	1.500,00
14	AMPICILINA; DOSAGEM 250MG/5ML FORMA FARMACÉUTICA: SUSPENSÃO	FRASCO 60 MILILITRO	100,00
17	ATENOLOL; DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	30.000,00
19	AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML+DIL.9,2ML	UNIDADE	1.200,00
21	CAPTOPRIL; CONCENTRAÇÃO: 25 MG	COMPRIMIDOS	45.000,00
24	CARBAMAZEPINA; 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	SUSPENSÃO ORAL	500,00
25	CEFALEXINA; DOSAGEM: 50 MG/ML; FORMA FARMACÉUTICA: PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 MILILITRO	1.000,00
32	CLOREXIDINA DIGLUCONATO; DOSAGEM: 2%; APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 1000 MILILITRO	100,00
34	DEXAMETASONA; COMPOSIÇÃO: ACETATO, ASSOCIADA A NEOMICINA SULFATO; CONCENTRAÇÃO 1 MG + 5 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME	BISNAGA 10 GRAMA	1.000,00
35	DEXAMETASONA; DOSAGEM: 0,1 MG/ML; APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 120 MILILITRO	1.200,00
37	DIAZEPAM; DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	15.000,00
38	DICLOFENACO; APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO; DOSAGEM: 15MG/ML; USO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20 MILILITRO	100,00
42	DIPIRONA SÓDICA; DOSAGEM: 500 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10 MILILITRO	1.500,00
43	ENALAPRIL MALEATO; DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	60.000,00
45	FENITOÍNA; DOSAGEM: 20 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120 MILILITRO	500,00
46	FENITOÍNA 100 MG CP	COMPRIMIDOS	30.000,00
47	FENOBARBITAL 100 MG CP	CAIXA 20 COMPRIMIDOS	40.000,00
50	FLUOXETINA; DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	12.000,00
53	GLICEROL; DOSAGEM: 12%; APRESENTAÇÃO: CLISTER	FRASCO 500 MILILITRO	60,00
54	HALOPERIDOL; DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDOS	8.000,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



927  
650

56	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO; INDICAÇÃO: 62MG/ML; APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 240 MILILITRO	600,00
57	IBUPROFENO. DOSAGEM 50 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA. SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 MILILITRO	1.200,00
59	IPRATRÓPIO BROMETO. DOSAGEM: 0,25 MG/ML; USO: SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20 MILILITRO	60,00
61	LIDOCAÍNA CLORIDRATO; DOSAGEM: 2%; APRESENTAÇÃO: GELÉIA	BISNAGA 30 GRAMA	150,00
62	LORATADINA; CONCENTRAÇÃO: 1MG/ML; TIPO MEDICAMENTO: XAROPE	FRASCO 100 MILILITRO	1.200,00
65	MEBENDAZOL; DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDOS	3.000,00
66	MEBENDAZOL; DOSAGEM: 20 MG/ML; APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30 MILILITRO	800,00
69	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO; DOSAGEM 4 MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10 MILILITRO	300,00
70	METRONIDAZOL; CONCENTRAÇÃO: 100 MG/G; FORMA FARMACEUTICA. CREME VAGINAL. CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM APLICADOR	BISNAGA 50 GRAMA	1.500,00
72	MICONAZOL NITRATO. DOSAGEM 2%; APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL	BISNAGA 80 GRAMA	500,00
73	MICONAZOL NITRATO; DOSAGEM: 20 MG/G; APRESENTAÇÃO: LOÇÃO	BISNAGA 30 GRAMA	500,00
75	NIFEDIPINO; DOSAGEM: 10 MG	COMPRIMIDOS	36.000,00
76	NIFEDIPINO; DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDOS	36.000,00
78	NIMESULIDA; DOSAGEM 50 MG/ML; APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 MILILITRO	700,00
79	NISTATINA; DOSAGEM: 100.000 UI/ML; APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 MILILITRO	500,00
81	NITROFURAL. DOSAGEM 2 MG/G. APRESENTAÇÃO: POMADA	BISNAGA 30 GRAMA	100,00
82	OLEO MINERAL	FRASCO 100 MILILITRO	300,00
85	PARACETAMOL; DOSAGEM COMPRIMIDO: 750 MG	COMPRIMIDOS	60.000,00
86	PARACETAMOL; DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL: 200 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 MILILITRO	1.500,00
88	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA); CONCENTRAÇÃO: 10 VOLUMES	FRASCO 1000 MILILITRO	50,00
89	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA); TIPO: 20 VOLUMES	FRASCO 1000 MILILITRO	50,00
90	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA); TIPO: 30 VOLUMES	FRASCO 1000 MILILITRO	50,00
93	PROPRANOLOL CLORIDRATO; DOSAGEM: 40 MG	COMPRIMIDOS	60.000,00
94	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPES	2.800,00
95	SALBUTAMOL; DOSAGEM 0,4 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE	FRASCO 120 MILILITRO	50,00
96	SECNIDAZOL; CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG	COMPRIMIDOS	4.000,00
97	SIMETICONA; CONCENTRAÇÃO: 40 MG	COMPRIMIDOS	20.000,00
98	SIMETICONA; CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15 MILILITRO	1.000,00
100	SULFADIAZINA. PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA; DOSAGEM: 1%; INDICAÇÃO CREME	BISNAGA 30 GRAMA	500,00
102	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO: 125MG/ML DE FERRO II; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 MILILITRO	700,00
104	TIAMINA; DOSAGEM: 300 MG	COMPRIMIDOS	90.000,00
106	ADRENALINA 1MG/ML; SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 APOLAS DE 1ML	AMPOLA	300,00
107	ÁGUA DESTILADA; ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA; TIPO EMBALAGEM. EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500 MILILITRO	100,00
108	ÁGUA DESTILADA; ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	AMPOLA 10 MILILITRO	1.500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



928  
8

109	AMPICILINA; CONCENTRAÇÃO: 500 MG; FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	100,00
110	BENZILPENICILINA. APRESENTAÇÃO: BENZATINA; DOSAGEM: 600.000UI. USO: INJETÁVEL	FRASCO 4 MILILITRO	500,00
111	CEFALOTINA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO: 1 G. FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL + DILUENTE	FRASCOAMPOLA	200,00
113	CETOPROFENO; DOSAGEM: 50 MG; CAIXA COM 6 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	3.000,00
114	CIMETIDINA; CONCENTRAÇÃO: 150 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100 MILILITRO	300,00
115	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO; DOSAGEM: 2 MG/ML. APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100 MILILITRO	50,00
116	CLORETO DE POTÁSSIO; DOSAGEM: 10%; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 MILILITRO	100,00
117	CLORETO DE SÓDIO; CONCENTRAÇÃO: A 10%. FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 MILILITRO	100,00
118	DEXAMETASONA 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,5 MILILITRO	3.000,00
119	DIAZEPAM; DOSAGEM: 10 MG; CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	200,00
120	DICLOFENACO; APRESENTAÇÃO: SAL POTÁSSICO; DOSAGEM: 25MG/ML; USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3 MILILITRO	3.000,00
121	DIPIRONA SÓDICA; APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA À ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO; COMPOSIÇÃO: HOMATROPINA BUTILBROMETO E HIOSCIAMINA BROMIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 300 MG + 6,5 MCG + 1 MG + 104 MCG	AMPOLA 5 MILILITRO	2.000,00
122	DIPIRONA SÓDICA; DOSAGEM: 500 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	4.000,00
123	DOPAMINA; DOSAGEM: 5 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 MILILITRO	200,00
124	ERGOMETRINA MALEATO; DOSAGEM: 0,2 MG	AMPOLA 1 MILILITRO	200,00
125	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO; DOSAGEM: 20 MG/ML; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 MILILITRO	1.000,00
126	ETILEFRINA CLORIDRATO; COMPOSIÇÃO: 10MG/ML; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL; CAIXA COM 6 AMPOLAS DE 1 ML	AMPOLA	1.200,00
127	FUROSEMIDA; COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	1.200,00
128	GELATINA FLUIDA MODIFICADA (SUCCINILGELATINA); CONCENTRAÇÃO: 3,5%. TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 500 MILILITRO	20,00
129	GENTAMICINA; DOSAGEM: 40 MG/ML; APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	50,00
130	GENTAMICINA; DOSAGEM: 80 MG/ML; APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	50,00
131	GLICOSE; CONCENTRAÇÃO: 25%; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	AMPOLA	1.000,00
132	GLICOSE; CONCENTRAÇÃO: 50%; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 100 AMPOLAS DE 10 ML	AMPOLA	1.000,00
133	HALOPERIDOL; CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML; TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1ML	AMPOLA	500,00
134	HEPARINA SÓDICA; CONCENTRAÇÃO: 5.000 UI/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 25 AMPOLAS DE 0,25 ML	AMPOLA	125,00
135	HIDROCORTISONA; PRINCÍPIO ATIVO: 100MG; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCOAMPOLA	1.000,00
136	HIDROCORTISONA; PRINCÍPIO ATIVO: 500MG; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCOAMPOLA	1.000,00
137	LIDOCAÍNA CLORIDRATO; DOSAGEM: 2%; APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL	FRASCO 20 MILILITRO	500,00
138	METILERGOMETRINA MALEATO; DOSAGEM: 0,2 MG/ML; INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 MILILITRO	100,00
139	METRONIDAZOL; DOSAGEM: 5MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 100 MILILITRO	100,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2029

140	MIDAZOLAM; DOSAGEM: 5 MG/ML; APLICAÇÃO: INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 10ML	AMPOLA	150,00
141	MORFINA; APRESENTAÇÃO: SULFATO; CONCENTRAÇÃO: 10MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 1ML	AMPOLA	150,00
142	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL + DILUENTE 10ML	FRASCOAMPOLA	1.000,00
143	ONDANSETRONA CLORIDRATO; CONCENTRAÇÃO: 8 MG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 FRASCOS DE 4ML	AMPOLA	500,00
144	PROMETAZINA CLORIDRATO; DOSAGEM: 25 MG/ML; APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	1.500,00
145	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 100 ML	FRASCO 100 MILILITRO	2.500,00
146	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 250ML	FRASCO 250 MILILITRO	2.500,00
147	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	3.000,00
148	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	2.000,00
149	SORO GLICOSADO 5 % 250ML	FRASCO 250 MILILITRO	1.500,00
150	SORO GLICOSADO 5 % 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	2.000,00
151	SORO MANITOL 20% 250ML	FRASCO 250 MILILITRO	1.300,00
152	SORO RINGER COM LACTATO 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	1.000,00
153	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO 500 MILILITRO	1.000,00
154	SUFENTANILA CITRATO; CONCENTRAÇÃO: 50 MCG/ML; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	250,00
155	TRAMADOL CLORIDRATO; DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO LENTA; INJETÁVEL; CAIXA COM 5 AMPOLAS DE 2 ML	AMPOLA	1.000,00
156	VITAMINA C ACIDO ASCORBICO 100MG/ML C/100 AMPOLA DE 5ML	AMPOLA	4.000,00
157	VITAMINA K 10MG/ML INJ. CX C/50 AMP. DE 1ML	AMPOLA	150,00
158	VITAMINAS DO COMPLEXO B; COMPOSIÇÃO BÁSICA: VITAMINAS: B1 B2 B6, B12 E PP; USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 MILILITRO	40,00
159	ABAIXADOR LÍNGUA; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: DESCARTÁVEL; COMPRIMENTO: CERCA DE 14 CM; FORMATO: TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL; LARGURA: CERCA DE 1,50 CM; ESPESSURA: CERCA DE 2 MM	PACOTE 100 UNIDADE	50,00
160	AGULHA DESC. 13X4,5	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
161	AGULHA DESC. 40X12	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
162	AGULHA HIPODÉRMICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; DIMENSÃO: 30 G X 1/2; TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO; TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
163	AGULHA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO: 25 G X 7; TIPO PONTA: PONTA QUINCKE; COMPONENTE: C/ MANDRIL; CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA 100 UNIDADE	100,00
164	AGULHA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; DIMENSÃO: 25 G X 8; TIPO PONTA: PONTA QUINCKE; COMPONENTE: C/ MANDRIL; CONECTOR UNIVERSAL: CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: LONGA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	CAIXA 100 UNIDADE	80,00
165	ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: GEL	FRASCO 500 MILILITRO	300,00
166	ÁLCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 1000 MILILITRO	400,00
167	ALGODÃO; TIPO: HIDRÓFILO; APRESENTAÇÃO: SANFONADO; MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS	EMBALAGEM 500 GRAMA	150,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



930  
8

168	ATADURA; TIPO 1 CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 10 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1.8 METRO	1.000,00
169	ATADURA; TIPO 1 CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 12 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1.8 METRO	800,00
170	ATADURA; TIPO 1 CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 15 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1.8 METRO	800,00
171	ATADURA; TIPO 1 CREPOM; MATERIAL 1: 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: 20 CM; GRAMATURA 1: CERCA DE 9 FIOS/ CM2; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1.8 METRO	1.000,00
172	AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CAPOTE CIRÚRGICO; MATERIAL*: SMS; TAMANHO*: ÚNICO; GRAMATURA: CERCA DE 60 G/CM2; COR*: COM COR; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA; ESTERILIDADE*: ESTÉRIL; USO ÚNICO	UNIDADE	300,00
173	AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: G; COR*: COM COR	UNIDADE	200,00
174	AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: M; COR*: COM COR	UNIDADE	200,00
175	AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: P; COR*: COM COR	UNIDADE	200,00
176	BALANÇA PESAR PESSOAS; CAPACIDADE: 150 KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTÁTIL	UNIDADE	15,00
177	BISTURI DESCARTÁVEL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO LÂMINA: 10 MM; TIPO: MANUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	1.000,00
178	BISTURI DESCARTÁVEL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO LÂMINA: 15 MM; TIPO: MANUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	500,00
179	BISTURI DESCARTÁVEL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO LÂMINA: 23 MM; TIPO: MANUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	2.000,00
180	BISTURI DESCARTÁVEL; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO LÂMINA: 24 MM; TIPO: MANUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNIDADE	2.000,00
181	BOLSA PARA COLOSTOMIA 63MM	UNIDADES	1.000,00
182	BORREL TUBO PORTA LAMINA	UNIDADE	300,00
183	CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	50,00
184	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 08 INFANTIL	UNIDADE	300,00
185	CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS NR 12	UNIDADE	600,00
186	CATETER PERIFÉRICO; APLICAÇÃO: VENOSO; MODELO: TIPO ESCALPE; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIÂMETRO: 19 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UNIDADE	500,00
187	CATETER PERIFÉRICO; APLICAÇÃO: VENOSO; MODELO: TIPO ESCALPE; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIÂMETRO: 21 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UNIDADE	500,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



188	CATETER PERIFÉRICO; APLICAÇÃO: VENOSO; MODELO: TIPO ESCALPE; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 23 GAU; COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO; TUBO EXTENSOR; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM	UNIDADE	1.500,00
189	CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 14 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 50 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	300,00
190	CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 16 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 50 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	300,00
191	CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 18 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 45 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	300,00
192	CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 20 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 30 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	700,00
193	CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 22 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 25 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	1.500,00
194	CATETER PERIFÉRICO; MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO; APLICAÇÃO: VENOSO; MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX; DIAMETRO: 24 GAU; COMPRIMENTO: CERCA 20 MM; CONECTOR: CONECTOR PADRÃO; COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCAR	UNIDADE	1.000,00
195	COBRE CORPO; MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE; COMPRIMENTO: 1,00 M; LARGURA: 0,50 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZIPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA OBITO; COR: CINZA	UNIDADE	50,00
196	COBRE CORPO; MATERIAL: POLIETILENO BAIXA DENSIDADE; COMPRIMENTO: 2,30 M; LARGURA: 0,80 M; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ZIPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA OBITO	UNIDADE	150,00
197	COLETOR DE URINA; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: SISTEMA ABERTO; CAPACIDADE: CERCA DE 2000 ML; GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	300,00
198	COLETOR DE URINA; MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO: SISTEMA ABERTO; MODELO: INFANTIL; CAPACIDADE: CERCA DE 50 ML; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ADESIVO HIPOALERGÊNICO; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	200,00
199	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; MATERIAL PAPELÃO; CAPACIDADE TOTAL: 13 L; ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA; COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE; TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	200,00
200	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; MATERIAL PAPELÃO; CAPACIDADE TOTAL: 20 L; ACESSÓRIOS: ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA; COMPONENTES ADICIONAIS: REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE; TIPO USO: DESCARTÁVEL	UNIDADE	500,00

931  
18



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



201	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE; MATERIAL: PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE; CAPACIDADE TOTAL: 1,5 L; COMPONENTES ADICIONAIS: C/ BOCAL, TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA	UNIDADE	10,00
202	COMPRESSA GAZE; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO; TIPO: 13 FIOS/CM2; MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS; CAMADAS: 8 CAMADAS; LARGURA: 7,50 CM; COMPRIMENTO: 7,50 CM; DOBRAS: 5 DOBRAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ FIO RADIOPACO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PACOTE 500 UNIDADE	300,00
203	COMPRESSA HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICA; CAMADAS: 4 CAMADAS; MATERIAL* 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* C/ FIO RADIOPACO; ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	PACOTE 50 UNIDADE	50,00
204	COMPRESSA HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICA; MATERIAL* 100% ALGODÃO; DIMENSÕES: CERCA DE 45 X 50 CM; ACESSÓRIOS: C/ CORDÃO IDENTIFICADOR; ESTERILIDADE: USO ÚNICO	PACOTE 50 UNIDADE	30,00
205	CONJUNTO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO; COMPONENTES: P/COLECTOMIA C/2CABOS BISTURI, 10 BACKAUS, 103PINÇAS; TIPO USO: 11AFASTADORES(4FARABEUF), 5 PORTA-AGULHAS, 4VALVULAS; OUTROS COMPONENTES: 4 TESOURAS MAYO(2RETAS/2CURVAS), 4 ESPÁTULAS; TIPO EMBALAGEM: 1 ASPIRADOR, 4 CLAMPS DOYEN(2RETOS/2CURVOS); ACESSÓRIOS: 7TESOURAS(5METZEMBAUN CURVA, 1NELSON CURVA, 1X178MM)	UNIDADE	5,00
206	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU; TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA;; COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES; OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON; COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE; EMBALAGEM	UNIDADE	200,00
207	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU; TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA;; COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES; OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON; COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE; EMBALAGEM	UNIDADE	500,00
208	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU; TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA;; COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES; OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON; COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE; EMBALAGEM	UNIDADE	300,00
210	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA; MATERIAL: PVC CRISTAL; TIPO PONTA: PONTA PERFURANTE C/TAMPA; CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL; TIPO FILTRO: FILTRO 170M; FILTRO DE AR; TIPO GOTEJADOR: MICROGOTAS; TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR; VOLUME BURETA: MÍN. 1	UNIDADE	500,00
211	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA; MATERIAL: PVC CRISTAL; TIPO PONTA: PONTA PERFURANTE; CÂMARA: CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR; TIPO FILTRO: FILTRO INTERNO TRANSPARENTE DE 200M; TIPO GOTEJADOR: GOTA PADRÃO; TIPO BURETA: BURETA RÍGIDA C/ALÇA; VOLUME BURETA: M	UNIDADE	50,00
212	ESFIGMOMANÔMETRO; AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE; TIPO*: DE BRAÇO; FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG; MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON; TIPO FECHO: FECHO EM METAL; TAMANHO: ADULTO OBESO	UNIDADE	10,00
215	FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 1-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: CERCA 120 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM; ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00

932  
68



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



933  
8

216	FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 10-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 13 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: 5 MM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	50,00
217	FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 11-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 13 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: 0,47 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00
218	FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 2-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CORTE REVERSO; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	400,00
219	FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 3-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CORTE REVERSO; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,0 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00
220	FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 4-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 1/2 CORTE REVERSO; COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 2,0 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00
221	FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 5-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE; COMPRIMENTO AGULHA: 1,50 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	250,00
222	FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 6-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE; COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	100,00
223	FIO DE SUTURA; MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO; TIPO FIO: 8-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 13 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA; COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	100,00
225	FITA HOSPITALAR; TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL; MATERIAL: ALGODÃO; COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO; DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM; COR: COM COR	ROLO 4,5 METRO	300,00
226	FITA HOSPITALAR; TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL; MATERIAL: ALGODÃO; COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO; DIMENSÕES: CERCA DE 25 MM; COR: COM COR	ROLO 4,5 METRO	200,00
227	FITA HOSPITALAR; TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL; MATERIAL: POLIETILENO; COMPONENTES: MICROPERFURADA; DIMENSÕES: CERCA DE 12 MM; COR: TRANSPARENTE; TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO 4,5 METRO	30,00
228	FITA HOSPITALAR; TIPO: IMPERMEÁVEL; MATERIAL: DORSO EM PAPEL CREPADO; COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO; DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM; TIPO USO: USO ÚNICO	ROLO 50 METRO	30,00
229	FITA HOSPITALAR; TIPO: MICROPOROSA; MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO; COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO; DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO; COR: COM COR	ROLO 3 METRO	30,00
230	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 250 ML	UNIDADE	50,00
231	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90° PARTE MEDIAL, C/PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: TRANSPARENTE; CAPACIDADE: 500 ML	UNIDADE	100,00
232	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA; MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO); TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR; TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA; COR: AMBAR; CAPACIDADE: 120 ML	UNIDADE	50,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



934  
18

233	FRASCO COLETOR; TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML; TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL; COMPONENTES: C/ ESPÁTULA; TIPO USO: DESCARTÁVEL	PACOTE 100 UNIDADES	10,00
234	FRASCO COLETOR; TIPO: UNIVERSAL; MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE; CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML; TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL; GRADUAÇÃO: GRADUADO	PACOTE 100 UNIDADES	10,00
235	GARROTE, MATERIAL: BORRACHA NATURAL, LÁTEX; COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO; TAMANHO: TAMANHO ÚNICO; TIPO USO: REUTILIZÁVEL 41 CM	UNIDADE	50,00
236	IODO; CONCENTRAÇÃO: 0,1%; FORMA FARMACÉUTICA: EM SOLUÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO A 70%	FRASCO 1 LITRO	100,00
237	LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 23; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100 UNIDADE	30,00
238	LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 24; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100 UNIDADE	30,00
239	LÂMINA LABORATÓRIO; MATERIAL: VIDRO; APLICAÇÃO: PARA INFRAVERMELHO; DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 25 MM; TIPO: LAPIDADA; TIPO BORDA: BORDA FOSCA	UNIDADE	50,00
240	LÂMINA LABORATÓRIO; MATERIAL: VIDRO; APLICAÇÃO: PREPARADA; DIMENSÕES: CERCA DE 76 X 26 MM; TIPO: CONJUNTO C/ 50 PEÇAS	UNIDADE	30,00
241	LANCETAS 28G	CAIXA 100 UNIDADE	300,00
242	LUVA CIRÚRGICA; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7,50; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ, PUNHO LONGO COM BAINHA; APRESENTAÇÃO: HIPOALERGÊNICA ALTA RESISTÊNCIA E SENSIBILIDADE; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO	PAR	300,00
243	LUVA CIRÚRGICA; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 8; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM: CO	PAR	500,00
244	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: GRANDE; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	300,00
245	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	700,00
246	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	1.000,00
247	MÁSCARA CIRÚRGICA; TIPO: NÃO TECIDO, 3 CAMADAS PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA; TIPO FIXAÇÃO: 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CLIP NASAL EMBUTIDO HIPOALERGÊNICA; COR: AZUL; TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA 50 UNIDADE	930,00
248	MATERIAL HOSPITALAR; TIPO: CLAMP PRENDEDOR UMBILICAL; COMPONENTES: PLÁSTICO; EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; USO ÚNICO	UNIDADE	50,00
249	MATERIAL HOSPITALAR; TIPO: CLIPE; APLICAÇÃO: NASAL, PARA ESPIROMETRIA; COMPONENTES: PLÁSTICO; ESTERILIDADE: USO ÚNICO	UNIDADE	10,00
250	MATERIAL HOSPITALAR; TIPO: ESPONJA; APLICAÇÃO: BANHO NO LEITO	PACOTE 24 UNIDADES	20,00
251	MONITOR PORTÁTIL; OPERAÇÃO DIGITAL; TIPO AMOSTRA SANGUE CAPILAR; TIPO DE ANÁLISE QUANTITATIVO DE GLICOSE; FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 600 MG/DL; TEMPO RESPOSTA ATÉ 10 S; MEMÓRIA 250 A 500 TESTES	UNIDADE	150,00
253	PAPEL LENCOL LEFLEX EXTRA 70CM X 50 MT	UNIDADE	500,00





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



935  
B

254	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 100MM X 100M	ROLO 100 METRO	50,00
255	PAPEL TUBO GRAU CIRURGICO 150MM X 100M	ROLO 100 METRO	50,00
256	POVIDINE DEGERMANTE 10%	FRASCO 1000 MILILITRO	60,00
257	POVIDINE TOPICO	FRASCO 100 MILILITRO	60,00
258	PRO-PÉ DESCARTAVEL 20G	PACOTE 100 UNIDADE	100,00
259	REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: PLÁSTICO, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,0 L; COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20; COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC; TAMANHOS: ADULTO	UNIDADE	3,00
261	SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 0,3 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 1/2; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRE	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00
262	SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 0,5 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA: C/ AGULHA 30 G X 1/2; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRE	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00
263	SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 1 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00
264	SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 10 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMBALAGEM 100 UNIDADE	250,00
265	SERINGA; MATERIAL: POLIPROPILENO; CAPACIDADE: 20 ML; TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP; TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA; ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	EMBALAGEM 100 UNIDADE	150,00
266	SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 14 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉ	UNIDADE	50,00
267	SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 18 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉ	UNIDADE	100,00
268	SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: BORRACHA; CALIBRE: 20 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉ	UNIDADE	50,00
269	SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 10 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉ	UNIDADE	50,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



936  
B

270	SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 12 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉR	UNIDADE	50,00
271	SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: FOLEY; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 16 FRENCH; VIAS: 2 VIAS; CONECTOR: CONECTORES PADRÃO; VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML; TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILINDRICA FECHADA; COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS; ESTERILIDADE: ESTÉR	UNIDADE	50,00
272	SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: P/ HIPOSPÁDIA; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 8 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000,00
273	SONDA TRATO URINÁRIO; MODELO: P/ HIPOSPÁDIA; MATERIAL: SILICONE; CALIBRE: 12 FRENCH; ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	2.000,00
274	TERMÔMETRO. TIPO: DIGITAL; FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA: 0 A +50°C; APLICAÇÃO: HOSPITALAR; MATERIAL: PLÁSTICO; COMPRIMENTO: 120 MM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARTE DETECTORA TEMPERATURA EM INOX. LARGURA: 17,5 MM. ESPESSURA: 8,5 MM	UNIDADE	100,00
275	TIRAS DE EXAME DE GLICEMIA	CAIXA 50 UNIDADE	300,00
276	TOUCA HOSPITALAR; MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA; COR*: COM COR; GRAMATURA*: CERCA DE 20 G/M2; TAMANHO*: ÚNICO; TIPO USO*: DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATOXICA, INODORA, UNI	EMBALAGEM 100 UNIDADE	100,00
277	AGULHA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO; APLICAÇÃO: GENGIVAL / ANESTESIA; DIMENSÃO: 30 G CURTA; TIPO PONTA*: COM BISEL TRIFACETADO; TIPO CONEXÃO: CONECTOR P/ SERINGA CARPULE; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; APRESENTAÇÃO: C/ P	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
278	AGULHA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: POLIPROPILENO E AÇO INOXIDÁVEL; APLICAÇÃO: HIPODÉRMICA / ENDODONTIA; INDICAÇÃO: IRRIGAÇÃO; DIMENSÃO: CERCA DE 27 G X 1 POL; TIPO PONTA*: SEM BISEL, PONTA ROMBA; TIPO CÂNULA: CÂNULA RETA; TIPO CONEXÃO: CONECTOR	CAIXA 100 UNIDADE	50,00
279	ALCOOL ETÍLICO; TIPO: HIDRATADO; TEOR ALCOOLICO: 70%_(70°GL); APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	FRASCO 1000 MILILITRO	300,00
280	ALGODÃO; TIPO: HIDRÓFILO; APRESENTAÇÃO: EM ROLETE; MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS; ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	PACOTE 100 UNIDADE	500,00
281	APLICADOR ODONTOLÓGICO; TIPO HASTE: DOBRÁVEL; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES; TIPO PONTA: EXTRA FINA	PACOTE 100 UNIDADE	300,00
282	APLICADOR ODONTOLÓGICO; TIPO HASTE: DOBRÁVEL; TIPO USO: DESCARTÁVEL; MATERIAL: PLÁSTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES; TIPO PONTA: FINA	PACOTE 100 UNIDAD	300,00
283	ARTICAÍNA; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA; CONCENTRAÇÃO: 4% + 1/200.000; FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA 50 TUBETES	8,00
284	AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: G; COR*: COM COR	UNIDADE	200,00
285	AVENTAL HOSPITALAR; TIPO: CIRÚRGICO; MATERIAL*: ALGODÃO; TAMANHO*: M; COR*: COM COR	UNIDADE	100,00
286	BABADOR; MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; COMPRIMENTO: 46 CM; LARGURA: 33,5 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAMADAS DE PAPEL, 1 CAMADA DE PLÁSTICO, RESISTEN	PACOTE 100 UNIDADE	300,00
287	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CILINDRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 3097	UNIDADE	50,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



937  
S

288	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE FINO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 2200	UNIDADE	50,00
289	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO OGIVAL; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 3195	UNIDADE	50,00
290	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 1012	UNIDADE	50,00
291	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 1013	UNIDADE	50,00
292	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 1014	UNIDADE	50,00
293	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 1016	UNIDADE	50,00
294	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: TRONCO CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO PLANO; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE MÉDIO; NUMERAÇÃO AMERICANA: 3071	UNIDADE	50,00
295	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CHAMA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA; NUMERAÇÃO 2: 12 LÂMINAS	UNIDADE	50,00
296	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MULTILAMINADA; NUMERAÇÃO 2: 12 LÂMINAS	UNIDADE	50,00
297	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: ESFÉRICA; TIPO HASTE: HASTE LONGA; TIPO CORTE: CIRÚRGICA; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 6	UNIDADE	100,00
298	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO CÔNICA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PICOTADA LONGA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: CORTE GROSSO; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 700	UNIDADE	100,00
299	BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO CÔNICA; TIPO HASTE: HASTE REGULAR; TIPO CORTE: PICOTADA; NUMERAÇÃO AMERICANA 1: REF. 702	UNIDADE	75,00
300	CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 3; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	18,00
301	CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 4; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	20,00
303	CABO BISTURI; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TAMANHO: Nº 7; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LONGO	UNIDADE	17,00
304	CABO ESPELHO BUCAL; MATERIAL: ALUMÍNIO; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COLORIDO; FORMATO: SEXTAVADO; TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40,00
307	CIMENTO ODONTOLÓGICO; TIPO: ENDODÔNTICO; COMPOSIÇÃO: À BASE DE MTA; ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	35,00
308	CIMENTO ODONTOLÓGICO; TIPO: OBTURADOR PROVISÓRIO; COMPOSIÇÃO: COM FLUOR; ASPECTO FÍSICO: PASTA ÚNICA	POTE 25 GRAMA	60,00
309	CIMENTO ODONTOLÓGICO; TIPO: TEMPORÁRIO; COMPOSIÇÃO: ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL; ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO; APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO	UNIDADE	75,00

CSA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



938  
8

310	CLOREXIDINA DIGLUCONATO; DOSAGEM: 2%; APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA	FRASCO 1000 MILILITRO	100,00
311	COMPRESSA GAZE; MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO; TIPO: 9 FIOS/CM2; MODELO: COR BRANCA. ISENTA DE IMPUREZAS; CAMADAS: 8 CAMADAS; LARGURA: 10 CM; COMPRIMENTO: 10 CM; DOBRAS: 5 DOBRAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL	PACOTE 500 UNIDADE	150,00
312	CONDICIONADOR DENTAL; TIPO: ÁCIDO FOSFÓRICO; CONCENTRAÇÃO: 37%. ASPECTO FÍSICO: GEL	SERINGA 2.5 MILILITRO	150,00
313	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO; TIPO: CURETAS P; PERIODONTIA; USO: IMPLANTODONTIA; COMPONENTES 1: CABO OCO EM AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTE ADICIONAL: 24 PONTAS SORTIDAS EM PTFE. AUTOCLAVÁVEIS	UNIDADE	5,00
314	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO; TIPO: ENDODÔNTICO P/ IRRIGAÇÃO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; COMPONENTES 1: CÂNULA INTERMEDIÁRIA; COMPONENTE ADICIONAL: 03 CÂNULAS	UNIDADE	20,00
315	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO; TIPO: INSTRUMENTAIS DE DENTÍSTICA; USO: TÉCNICA ART; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ALUMÍNIO ANODIZADO; COMPONENTES 1: 3 ESCAVADORES DE DENTINA, 2 CORTANTES DE ESMALTE; COMPONENTE ADICIONAL: 1 ESCULPIDOR; CARACTERÍSTICA ADICI	UNIDADE	10,00
316	CURETA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: NR 02; FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO; APLICAÇÃO: CIRURGIA; TIPO: MEAD; ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40,00
317	CURETA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: Nº 01; FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO; APLICAÇÃO: CIRURGIA; TIPO: MEAD; ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	35,00
318	CURETA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; REFERÊNCIA: Nº 03; FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO; APLICAÇÃO: CIRURGIA; TIPO: MEAD; ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	40,00
319	DENTIFRÍCIO: COMPOSIÇÃO BÁSICA: CREME DENTAL COM FLUOR ATIVO DE (1100 PPM); SABOR: VARIADOS; TIPO: INFANTIL; CAPACIDADE: 50 G; APLICAÇÃO: HIGIENE BUCAL INFANTIL	TUBO 90 GRAMA	600,00
322	ESCOVA DE ROBSON; TIPO PONTA: CÔNICA; USO: CONTRA-ÂNGULO; COR: BRANCA	UNIDADE	500,00
323	ESCOVA DE ROBSON; TIPO PONTA: TAÇA; USO: CONTRA-ÂNGULO; COR: BRANCA	UNIDADE	500,00
324	ESCOVA DENTAL; MATERIAL CERDAS: NAILON E POLIESTER; MATERIAL CABO: PLÁSTICO EMBORRACHADO; TIPO CABO: CURTO E ANATÔMICO; TIPO CABEÇA: PEQUENO; FORMATO CABEÇA: OVALADO; MODELO: MACIO; COR: VERDE; APLICAÇÃO: CRIANÇA; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO:	UNIDADE	600,00
325	ESCOVA DENTAL; MATERIAL CERDAS: NAILON; MATERIAL CABO: PLÁSTICO; TIPO CABO: ANATÔMICO; TIPO CABEÇA: PEQUENO; FORMATO CABEÇA: TRIANGULAR; MODELO: MACIO; COR: AZUL; APLICAÇÃO: ADULTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO: COM CURVA ACENTUADA; CARACTERIS	UNIDADE	400,00
326	FIO DE SUTURA; MATERIAL: SEDA PRETA; TIPO FIO: 7-0; COMPRIMENTO: 45 CM; TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE; COMPRIMENTO AGULHA: 0,64 CM; QUANTIDADE AGULHA: 2 UN	CAIXA 12 ENVELOPE	10,00
327	FIO DE SUTURA; MATERIAL: SEDA; TIPO FIO: 6-0; COR: PRETA; COMPRIMENTO: 45 CM; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA; TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CORTANTE CÔNCAVO CORPO QUADRADO; COMPRIMENTO AGULHA: 0,65 CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL	ENVELOPE	400,00
328	GORRO HOSPITALAR; MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; MODELO: ELÁSTICO NUCA; COR: SEM COR; GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2; TAMANHO: ÚNICO; TIPO USO: DESCARTÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGEM 100 UNIDADE	300,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



939  
S

329	HEMOSTÁTICO TÓPICO. PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO FÉRRICO 20%; ASPECTO FÍSICO: GEL TIXOTRÓPICO; APRESENTAÇÃO: SERINGA; CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PONTAS DESCARTÁVEIS	FRASCO 10 MILILITRO	40,00
331	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO; TIPO: PASTA	SERINGA 2,5 GRAMA	80,00
332	ISOLANTE - USO ODONTOLÓGICO; COMPOSIÇÃO BÁSICA: METACRILATO; ASPECTO FÍSICO: RESINA TIXOTRÓPICA; TIPO USO: BARREIRA GENGIVAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOTOPOLIMERIZÁVEL; APRESENTAÇÃO: SERINGA C/3 G	FRASCO 500 MILILITRO	90,00
333	LÂMINA BISTURI; MATERIAL: AÇO CARBONO; TAMANHO: Nº 15; TIPO: DESCARTÁVEL; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100 UNIDADE	15,00
334	LIDOCAÍNA CLORIDRATO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À FENILEFRINA; CONCENTRAÇÃO: 20 MG + 0,4 MG/ML; FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	CAIXA	6,00
335	LIDOCAÍNA CLORIDRATO; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À TETRACAÍNA; CONCENTRAÇÃO: 70 MG/G + 70 MG/G; FORMA FARMACEUTICA: CREME	BISNAGA 50 GRAMA	150,00
337	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: MÉDIO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	80,00
338	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO; MATERIAL: NITRILE; TAMANHO: PEQUENO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PÓ; ESTERILIDADE: NÃO ESTERILIZADA; MODELO: SEM LÁTEX	CAIXA 100 UNIDADE	100,00
339	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL; MATERIAL: POLIPROPILENO; TIPO FIXAÇÃO: COM CLIPE E ELÁSTICO / COSTURA REFORÇADA LATERAIS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FILTRO ABSORÇÃO BACTÉRIAS / IMPUREZAS	CAIXA 50 UNIDADE	300,00
340	MATRIZ ODONTOLÓGICA; MATERIAL: CLORETO DE POLIVINILA; APLICAÇÃO: DENTE PERMANENTE ANTERIOR; FORMATO: COROA; TIPO USO: DESCARTÁVEL	CAIXA 54 UNIDADE	30,00
342	ÓCULOS PROTEÇÃO; MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO; TIPO PROTEÇÃO: LATERAL; COR LENTE: INCOLOR; APLICAÇÃO: PROTEÇÃO GERAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESISTENTE A IMPACTOS	UNIDADE	20,00
343	PASTA ABRASIVA; COMPOSIÇÃO: ÁCIDO CLORÍDRICO A 6%; CARBETO DE SILÍCIO	BISNAGA 2 GRAMA	30,00
346	POLIMIXINA B; COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM NEOMICINA E HIDROCORTISONA; CONCENTRAÇÃO: 10.000UI + 5MG + 10MG/ML; USO: SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 10 MILILITRO	40,00
347	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: CILÍNDRICO; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: RESINAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30,00
348	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: CILÍNDRICO; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: RESINAS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	40,00
349	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: CÔNICA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: UNIVERSAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: PEÇA RETA	UNIDADE	30,00
350	PONTA MONTADA USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: ÓXIDO DE ALUMÍNIO; FORMATO: TRONCO-CÔNICA; COR: BRANCA; APLICAÇÃO: UNIVERSAL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DURA; COMPATIBILIDADE: PEÇA RETA	UNIDADE	20,00
351	POTE ODONTOLÓGICO; MATERIAL: SILICONE; FORMATO: CILÍNDRICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 3 CAVIDADES; TIPO: DAPPEN	UNIDADE	20,00
353	RESINA COMPOSTA; TIPO: CORANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL; ASPECTO FÍSICO: FLUIDA; COMPONENTES: ÓXIDOS FÉRRICOS, PIGMENTOS (DA1; DA3; DA3,5)	SERINGA 4 GRAMA	70,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



*Handwritten signature*

354	RESINA COMPOSTA. TIPO: FOTOPOLIMERIZÁVEL; TAMANHO PARTÍCULAS: MICROHÍBRIDA. ASPECTO FÍSICO: PASTOSA (EA1, EA2, EA3, EA3.5, EA4, EB1, EB2, EB3)	SERINGA 4 GRAMA	60,00
355	SUGADOR: MATERIAL: PVC/ POLIPROPILENO; TIPO: ENDODÔNTICO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/ 3 AGULHAS PLÁSTICAS. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL; TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	200,00
356	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO; MATERIAL: POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO. TIPO CENTRO: CENTRO NEUTRO. COMPRIMENTO: CERCA DE 170 MM; LARGURA: CERCA DE 2.5 MM; TIPO USO: DESCARTÁVEL	EMBALAGEM 50 UNIDADE	50,00

Davinópolis - MA, 24 de março de 2023

*Handwritten signature*  
Edilene Sipaúba Vieira  
Secretária Municipal de Saúde  
0108/2022

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 313, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, Número de Registro (NIRE) 21200978338.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/10/2017

Ato constitutivo: 21200978338

João Lisboa, 01/01/2022

---

JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 8564

---

LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 672.772.683-34

241  
18

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 313, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

João Lisboa, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
CONTADOR  
CRC/MA 8564

\_\_\_\_\_  
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 672.772.683-34

*Handwritten signature*

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 94, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, município João Lisboa, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, Número de Registro (NIRE) 21200978338.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 17/10/2017

Ato constitutivo: 21200978338

João Lisboa, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 8564

\_\_\_\_\_  
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 672.772.683-34

943

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 4

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 94, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

João Lisboa, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE  
CRC/MA 8564

\_\_\_\_\_  
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA  
Administrador, Sócio  
CPF 672.772.683-34

944  
18

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em **29/05/1989**, portador da carteira de identidade nº. **0169862620014-SESP/MA** e CPF nº. **037.977.693-69**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em **25/11/1989**, portador da carteira de identidade nº. **03463698 SESP/DF** e CPF nº. **672.772.683-34**, empresário, solteiro, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

Únicos sócios componentes da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, sociedade limitada, estabelecida em Imperatriz - MA, na Rua Ceará, 621, Nova Imperatriz, CEP.: 65.907-090, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **28.863.972/0001-29**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200978338**, por despacho do dia **17/10/2017**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Seu objeto social será: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

Cláusula 2ª – O endereço passa ser a partir desta data: **RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na RUA Nestor milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.

Cláusula 2ª - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR
HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE	75.000	75.000,00
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	75.000	75.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

Cláusula 3ª - O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em: 17/10/2017.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida em **conjunto ou isoladamente** pelos sócios **HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE e LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula 13ª** - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Cláusula 14ª** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 17 de fevereiro de 2020.

---

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**

---

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**



950  
6

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03797769369	HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2020 09:35 SOB Nº 20200149997.  
PROTOCOLO: 200149997 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000858633. NIRE: 21200978338.  
MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 21/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em **29/05/1989**, portador da carteira de identidade nº. **0169862620014-SESP/MA** e CPF nº. **037.977.693-69**, solteiro, empresário, residente e domiciliado na RUA PARAIBA, 190, JUCARA, Imperatriz - MA., CEP. 65900-510;

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, brasileiro, natural de Imperatriz - MA, nascido em **25/11/1989**, portador da carteira de identidade nº. **03463698 SESP/DF** e CPF nº. **672.772.683-34**, empresário, solteiro, residente e domiciliado na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 547, BEIRA RIO, Imperatriz - MA., CEP. 65900-050;

Únicos sócios componentes da empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** com sede e domicílio na RUA Nestor Milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ-MF) sob nº **28.863.972/0001-29**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE **21200978338**, por despacho do dia **17/10/2017**; resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato social de conformidade com as condições e cláusulas seguintes:

**Cláusula 1ª** – Retira-se da sociedade: **HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**, legítimo possuidor de 75.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) que cede e transfere pelo seu preço original o valor de R\$ 75.000 (setenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 cada uma totalizando R\$ 75.000,00 (setenta mil reais) para o sócio **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, O sócio vendedor dá ao sócio comprador e a sociedade plena, geral e irrevogável quitação das cotas ora cedidas.

Com a presente seção fica o capital social inalterado e distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	COTAS	VALOR
<b>LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>150.000</b>	<b>150.000,00</b>

**Cláusula 2ª** – A sociedade girará sob o nome empresarial: **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**Cláusula 1ª** - A sociedade gira sob o nome empresarial **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA** e tem sede e domicílio na RUA Nestor Milhomem, 49, Quadra 00, LOTE 49, Cidade Nova, João Lisboa – MA, CEP: 65922-000.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

**Cláusula 2ª** - O capital social é R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIO	COTAS	VALOR
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

**Cláusula 3ª** - O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS (MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ? SUPERMERCADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS; REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE**

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

953  
8

**PRODUTOS PERIGOSOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS  
EM GERAL CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA.**

**Cláusula 4ª** – O prazo de duração é indeterminado, iniciou suas atividades em:  
17/10/2017.

**Cláusula 5ª** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 6ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade será exercida em pelo sócio **LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva a sociedade, judicialmente e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

**Cláusula 8ª** - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula 9ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Cláusula 10ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 11ª** - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula 12ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA: MILAZZO CAVALCANTE  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

954  
8

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

**Cláusula 13ª** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula 14ª** - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como **MICROEMPRESA**, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

**Cláusula 15ª** - Fica eleito o foro da comarca de Imperatriz – MA., para os exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Imperatriz - MA, 09 de dezembro de 2021.

---

**HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE**

---

**LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA**



955  
B

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03797769369	HELICIO LEAL BARBOSA CAVALCANTE
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021 17:55 SOB Nº 20211423017.  
PROTOCOLO: 211423017 DE 07/12/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109046992. CNPJ DA SEDE: 28863972000129.  
NIRE: 21200978338. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/12/2021.  
MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**JUCEMA**

RICARDO DINIZ DIAS  
VICE-PRESIDENTE  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

456  
957

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.863.972/0001-29 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
NOME EMPRESARIAL MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NESTOR MILHOMEM	NÚMERO 49	COMPLEMENTO QUADRA00 LOTE 49
CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM
TELEFONE (99) 9154-4509/ (99) 8202-1746		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/01/2024 às 11:29:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

958  
8

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
28.863.972/0001-29  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
16/10/2017

NOME EMPRESARIAL  
**MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.  
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional  
49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos  
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
**R NESTOR MILHOMEM**

NÚMERO  
**49**

COMPLEMENTO  
**QUADRA00 LOTE 49**

CEP  
**65.922-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CIDADE NOVA**

MUNICÍPIO  
**JOAO LISBOA**

UF  
**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**MILAZZOECAVALCANTELTA@GMAIL.COM**

TELEFONE  
**(99) 9154-4509/ (99) 8202-1746**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/10/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/01/2024** às **11:29:50** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

656  
B

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 237907/24

Data da

26/06/2024 17:50:11

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448836	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448837	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448838	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448839	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448840	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448841	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448842	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448843	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448844	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448845	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448846	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448847	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448848	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448849	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448850	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448851	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448852	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448853	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448854	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448855	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448856	24/02/2021	IMPUGNADO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

760  
U

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 237907/24

Data da

26/06/2024 17:50:11

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	358448857	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448858	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448859	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448860	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448861	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448862	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448863	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448864	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448865	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448866	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448867	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448868	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448869	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448870	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448871	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448872	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448873	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	358448874	24/02/2021	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	912263001374	07/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912263001375	12/12/2022	PARCELADO
AUTO DE INFRACAO	912363001253	29/08/2023	REC VOL/OFFÍCIO



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nº Certidão: 237907/24

Data da

26/06/2024 17:50:11

Inscrição Estadual: 125436068

CPF/CNPJ: 28863972000129

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00

LOTE 49 CEP: 65922000 -

Telefone: (99)91544509

Município: JOAO LISBOA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912363001254	29/08/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/09/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

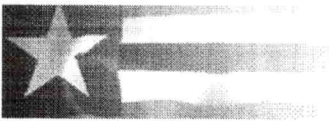
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 26/06/2024 17:50:11



962  
B



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 237907/24  
**Data de Validade:** 24/09/2024  
**Data de Emissão:** 26/06/2024 17:50:11  
**Inscrição Estadual:** 125436068  
**CPF/CNPJ:** 28863972000129  
**Razão Social:** MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/CCTEC - 2005-2009

963  
S

964  
18



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 200149997

Data do Protocolo:

 20/02/2020

Número de Registro:

 21200978338

Arquivamento:

 20200149997

Empresa:

 MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar

965



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450

966  
8



Acesso exclusivo dos órgãos  
estaduais e municipais


# Autenticidade de documentos

## DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 211423017

Data do Protocolo:

 10/12/2021

Número de Registro:

 21200978338

Arquivamento:

 20211423017

Empresa:

 MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Documento(s):

 Contrato

< Voltar



Contato (98) 2106-8500 -  
Outros contatos

Desenvolvido

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

por:

Endereço: Av. Pedro II, Nº199 -  
Centro, São Luís -  
MA, 65010-450

962  
6



968  
8



## ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE VERACIDADE

### Certificação Digital de Documento Emitido

Dados do documento CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

Número de Controle:	548352
Data de emissão:	01/07/2024 às 08:34:51
Validade:	29/09/2024
Número Registro:	MA-008564/O-2
Nome:	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA

[Voltar](#)

NIRE 21200978338  
CNPJ 28.863.972/0001-29

Situação  
ATIVA  
Status  
SEM STATUS

9169

Endereço Completo Rua Nestor milhomem, N° 49, QUADRA 00;LOTE 49;, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

### Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20240570537	29/04/2024	BALANCO
310	20230574084	02/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230553230	27/04/2023	BALANCO
307	20220647747	26/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20220623473	18/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220623538	18/05/2022	BALANCO
002	20211423017	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210598778	30/04/2021	BALANCO
223	20200532200	20/07/2020	BALANCO
002	20200149997	21/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200978338	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200978338	17/10/2017	CONTRATO
310	20240574222	29/04/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 15:29:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPQOQG1L.



MAC2403533780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

920  
S

# Consulta certidão online

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

9271

<b>NIRE (Sede)</b> 21200978338	<b>CNPJ</b> 28.863.972/0001-29	<b>Data de Ato Constitutivo</b> 17/10/2017	<b>Início de Atividade</b> 17/10/2017
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

**Endereço Completo**

Rua Nestor milhomem, Nº 49, QUADRA 00;LOTE 49;, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000

**Objeto Social**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informático); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		

**Dados do Sócio**

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	672.772.683-34	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

**Dados do Administrador**

Nome	CPF	Término do mandato
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	672.772.683-34	Indeterminado

Último Arquivamento			Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA
29/04/2024	20240574222	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Status SEM STATUS

0723  
10

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 15:29:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código  
THLDOLAX.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2024/00001521  
Nome: JOSIEL RODRIGUES DE LIMA CPF: 425.344.963-87  
CRC/UF n.º MA-008564/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 29/09/2024  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcma.org.br](http://www.crcma.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 425.344.963-87 Controle : 5779.7034.7348.7662



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : JOSIEL RODRIGUES DE LIMA  
REGISTRO..... : MA-008564/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.344.963-\*\*

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 01/07/2024 as 08:34:51.  
Válido até: 29/09/2024.  
Código de Controle: 548352.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

926  
B

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2403533780	
NIRE 21200978338 CNPJ 28.863.972/0001-29		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rua Nestor milhomem, Nº 49, QUADRA 00;LOTE 49;, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240570537	29/04/2024	BALANCO
310	20240574222	29/04/2024	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
310	20230574084	02/05/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230553230	27/04/2023	BALANCO
307	20220647747	26/05/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20220623473	18/05/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220623538	18/05/2022	BALANCO
002	20211423017	10/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210598778	30/04/2021	BALANCO
223	20200532200	20/07/2020	BALANCO
002	20200149997	21/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200978338	17/10/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200978338	17/10/2017	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 15:29:56 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TPQOQG1L.



MAC2403533780

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

*Handwritten signature/initials*

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA			Protocolo: MAC2403533705		
NIRE : 21200978338					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
21200978338	28.863.972/0001-29	17/10/2017	17/10/2017		
<b>Endereço Completo</b>					
Rua Nestor milhomem, Nº 49, QUADRA 00;LOTE 49;, Cidade Nova - João Lisboa/MA - CEP 65922-000					
<b>Objeto Social</b>					
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informático); Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio varejista de artigos de colchoaria; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios ? supermercados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Confecção, sob medida, de roupas profissionais; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA					
<b>Capital Social</b>		<b>Porte</b>		<b>Prazo de Duração</b>	
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Indeterminado	
<b>Capital Integralizado</b>					
R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF/CNPJ</b>	<b>Participação no capital</b>	<b>Espécie de sócio</b>	<b>Administrador</b>	<b>Término do mandato</b>
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	672.772.683-34	R\$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b>	<b>CPF</b>	<b>Término do mandato</b>			
LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	672.772.683-34	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b>	<b>Número</b>	<b>Ato/eventos</b>	<b>ATIVA</b>		
29/04/2024	20240574222	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	<b>Status</b>		
			XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/07/2024, às 15:29:40 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **THLDOLAX**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

32080041/2023

Handwritten signature in blue ink.

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

OU

**CNPJ n. 28.863.972/0001-29**

Certidão emitida em 26/10/2023, às 13:48:48 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 26/10/2023, às 07:24:28.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 32080041

Código de Validação: 4136 CFA8 4B8B ECBA 4A1D 5C5F 4179 8087

Data da Atualização: 26/10/2023, às 07:24:28





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



22/04/2024 15:36:58

ANONYMOUS

979  
B

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 159/2024

**AUTENTICAÇÃO: 9GS4-SL0M**

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 28.863.972/0001-29 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00 LOTE 49 CIDADE NOVA

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Início: 16/10/2017

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 21/07/2024.

JOAO LISBOA-MA, 22/04/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CNPJ: 07.000.300/0001-10

Avenida Imperatriz, 1331 - Centro, João Lisboa - MA, CEP: 65.922-000



31/07/2024 15:55:04

ANONYMOUS

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS E DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CND Nº 319/2024

**AUTENTICAÇÃO: HG2N-QOZK**

A Prefeitura do Município de JOAO LISBOA-MA **CERTIFICA**, que o contribuinte **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, devidamente inscrito(a) sob o CNPJ 28.863.972/0001-29 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JOAO LISBOA-MA não constando débitos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalve-se o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados, ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal - CTM e prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

### DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Endereço: RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00 LOTE 49 CIDADE NOVA

Inscrição: NÃO INFORMADA

Enquadramento: ISS HOMOLOGADO

Data de Inicio: 16/10/2017

Atividade Principal: 4644301-COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Nome Fantasia: MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA

Informações Adicionais:

Observações:

A Referida Certidão terá validade até 29/10/2024.

JOAO LISBOA-MA, 31/07/2024.

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Certidão nº: 49278933/2024

Expedição: 15/07/2024, às 16:28:07

Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.863.972/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CNPJ: \*

28.863.972/0001-29

NUMERO: \*

159

EXERCÍCIO: \*

2024

TIPO: \*

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: \*

9GS4-SL0M

EMISSOR

✓ VALIDAR

982  
6

!

983

## CERTIDÃO LEGÍTIMA

28.863.972/0001-29 - MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA LTDA  
EMISSÃO:22/04/2024  
VALIDADE:21/07/2024  
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

014

CNPJ: \*

28.863.972/0001-29

NUMERO: \*

319

EXERCÍCIO: \*

2024

TIPO: \*

CERTIDÃO NEGATIVA

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: \*

HG2N-QOZK

VALIDAR

VALIDAR

9824  
6

!

## CERTIDÃO LEGÍTIMA

28.863.972/0001-29 - MILAZZO COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA LTDA  
EMISSÃO:31/07/2024  
VALIDADE:29/10/2024  
A CERTIDÃO É LEGÍTIMA.

986



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.863.972/0001-29  
Certidão nº: 49278933/2024  
Expedição: 15/07/2024, às 16:28:07  
Validade: 11/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.863.972/0001-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



982  
9

Verificação

## Verificação de Autenticidades

Código da Certidão \*

32080041

Código de Segurança \*

4136CFA84B8BECBA4A1D5C5F41798087

[Consultar](#)

Em razão da impossibilidade de conferência da autenticidade da certidão de distribuição, estabelecida por meio do artigo 9º da Res. CJF n. 680/2020, não é mais possível a expedição da certidão requerida.

**Entendido!**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

*Handwritten signature*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.863.972/0001-29</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/10/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida</b> <b>14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R NESTOR MILHOMEM</b>	NÚMERO <b>49</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA00 LOTE 49</b>
--	---------------------	--

CEP <b>65.922-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CIDADE NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO LISBOA</b>	UF <b>MA</b>
--------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MILAZZODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(99) 8202-1746</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/10/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/06/2024** às **15:39:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

989

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.863.972/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NESTOR MILHOMEM	NÚMERO 49	COMPLEMENTO QUADRA00 LOTE 49
---------------------------------	--------------	---------------------------------

CEP 65.922-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE NOVA	MUNICÍPIO JOAO LISBOA	UF MA
-------------------	--------------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MILAZZODISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 8202-1746
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/06/2024 às 15:39:45 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

990  
8

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2024 15:53:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **28.863.972/0001-29**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.863.972/0001-29  
Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA NESTOR MILHOMEM, 49 - QUADRA00 LOTE 49 - CIDADE NOVA - 65.922-000 - João Lisboa / Maranhão

9918

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Emitido em: 22/08/2024 11:21

1 de 1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

9920  
18

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.863.972/0001-29 DUNS®: 94\*\*\*\*\*81  
Razão Social: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
Nome Fantasia: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/01/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	21/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/01/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	16/01/2024 (*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 22/08/2024 11:21

1 de 1

CPF: 672.XXX.XXX-34 Nome: LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA

Ass: \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



668  
993

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>1001282</b>		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>573FB4007E57A64C9945A423CEB5987D</b>	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA</b>			
NOME FANTASIA <b>MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA</b>			
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA</b>		NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDORA</b>	
ENDEREÇO <b>RUA NESTOR MILHOMEM 49 QUADRA 00 LOTE 49</b>			CNPJ <b>28.863.972/0001-29</b>
LOCALIDADE <b>CIDADE NOVA</b>		CIDADE - UF <b>JOAO LISBOA-MA</b>	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	7974	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA		DIRETOR TÉCNICO		SÓCIO 100.00 %	
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO MARANHÃO - CRF-MA

São Luis, 28 de Março de 2024

DR. LUIZ FERNANDO RAMOS FERREIRA  
Diretor Presidente do CRF/MA  
CRF-MA 1341

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

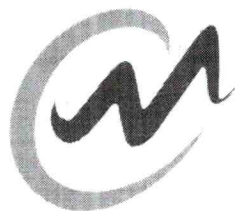


## DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prezado Senhor,

A empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, R.G. nº 3.463.698, C.P.F nº 672.772.683-34, DECLARA para os fins do disposto nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente. Sendo sua intenção fazer uso dos benefícios previstos na norma citada. Bem como declara que fará uso dos benefícios concedidos pela norma infraconstitucional acima mencionada.

9992  
S



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
**COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE CUMPRIMENTO DOS  
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

998  
S

Prezado Senhor,

A empresa **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, R.G. nº 3.463.698, C.P.F nº 672.772.683-34, com sede na Rua Nestor Milhomem, nº49. Bairro Cidade Nova, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no EDITAL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
**COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

## DECLARAÇÃO

(Declaração de Atendimento ao inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações)

Prezado Senhor,

A empresa **MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 28.863.972/0001-29, representada pelo(a) Sr.(a) Lucas Milazzo de Castro e Silva, R.G. nº 3.463.698, C.P.F nº 672.772.683-34, DECLARA, para fins do dispostos no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666 de junho de 8693, alterada pela Lei Federal nº. 9.854 de 27 de outubro de 8699, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva; emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

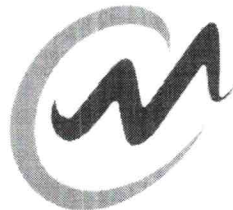
MILAZZO  
COMERCIO E  
DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000  
129

Assinado de forma digital  
por MILAZZO COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2024.06.24  
17:04:02 -03'00'

JOAO LISBOA -MA, 24 DE JUNHO DE 2024

### MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 28.863.972/0001-29  
Lucas Milazzo De Castro E Silva  
CPF: 672.772.683-34  
RG: 3.463.698  
(Socio – Proprietário)



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8

996

997  
B

**DECLARAÇÃO DE PROPOSTA**

À EMPRESA MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ N°28.863.972/0001-29, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, para fins do disposto no Edital deste **Pregão Eletrônico SRP n° 001/2024**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

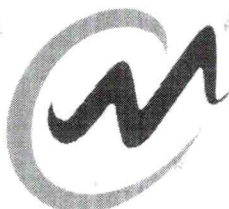
- (a) a proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico foi elaborada de maneira independente por Milazzo Comercio e Distribuidora e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste Pregão Eletrônico não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste Pregão Eletrônico não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SUS** antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

João Lisboa -MA, 22 de AGOSTO de 2024.

MILAZZO COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA  
LTDA:288639720001  
29

Assinado de forma digital  
por MILAZZO COMERCIO  
E DISTRIBUIDORA  
LTDA:28863972000129  
Dados: 2024.08.22  
11:39:09 -03'00'

Milazzo Comercio e Distribuidora LTDA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29  
Lucas Milazzo de Castro e Silva  
C.P.F n° 672.772.683-34  
(sócio –proprietário)



**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO & DISTRIBUIDORA LTDA

**MILAZZO CAVALCANTE**  
COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

RUA NESTOR MILHOMEM / CEP:65922-000 - JOÃO LISBOA - MA  
CNPJ: 28.863.972/0001-29 Inscrição Estadual: 12.543606-8



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

998  
9

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
CNPJ: **28.863.972/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:05 do dia 27/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2024.

Código de controle da certidão: **4A64.80DB.FAA7.F5C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.863.972/0001-29  
**Razão Social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID  
**Endereço:** RUA NESTOR MILHOMEM 49 QD 00 LT 49 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/07/2024 a 26/08/2024

**Certificação Número:** 2024072804414975644799

Informação obtida em 09/08/2024 13:56:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

999  
8

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 28.863.972/0001-29

Código de Controle: 4A64.80DB.FAA7.F5C5

Data da Emissão: 27/03/2024

Hora da Emissão: 15:12:05

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/03/2024, com validade até 23/09/2024.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

# Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 28.863.972/0001-29

**Razão social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID

Resultado da consulta em 23/08/2024 11:05:51

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.863.972/0001-29  
**Razão Social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID  
**Endereço:** RUA NESTOR MILHOMEM 49 QD 00 LT 49 / CIDADE NOVA / JOAO LISBOA / MA / 65922-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/06/2024 a 19/07/2024

**Certificação Número:** 2024062022434975644740

Informação obtida em 24/06/2024 15:44:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

INSC. ESTADUAL: 12.543.606-8  
RAZÃO SOCIAL: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 26/05/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 28.863.972/0001-29  
RAZÃO SOCIAL: MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA  
NIRE: 21200978338  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 17/10/2017  
AGÊNCIA REGIONAL: 02 - AGÊNCIA DE IMPERATRIZ  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: NORMAL  
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008  
CORREIO ELETRÔNICO: MILAZZOCAVALCANTELTA@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --  
TIPO PESSOA: JURÍDICA  
CAPITAL SOCIAL: 150.000,00  
UFRE: 47 - UFRE/IMPERATRIZ  
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
DATA OBRIG. EFD: 17/10/2017  
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65922-000  
ENDEREÇO RUA NESTOR MILHOMEM  
COMPLEMENTO: QUADRA00 LOTE 49  
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO AO BAR DO CHIQUINHO  
CIDADE: JOAO LISBOA  
TELEFONE: (99)9154-4509  
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 49  
BAIRRO: CIDADE NOVA  
ESTADO: MA  
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
ENDEREÇO RUA Nestor milhomem  
COMPLEMENTO: QUADRA 00;LOTE 49;  
PONTO DE REFERENC.: --  
CIDADE: JOAO LISBOA  
TELEFONE: (99)9154-4509  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 49  
BAIRRO: Cidade Nova  
ESTADO: MA  
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
2	7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
3	4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE
4	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
5	4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E
6	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
7	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
8	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
9	4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
10	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
11	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
12	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
13	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
14	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR;
15	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
16	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
17	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
18	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
19	4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
20	4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
21	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
22	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
23	4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
24	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,
25	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
26	1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
42534496387	JOSIEL RODRIGUES DE LIMA	3 - CONTADOR
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	205 - ADMINISTRADOR
67277268334	LUCAS MILAZZO DE CASTRO E SILVA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Obrigatoriedades/Credenciamentos para essa

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

# Situação de Regularidade do Empregador

5008

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 28.863.972/0001-29

**Razão social:** MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUID

Resultado da consulta em 23/08/2024 11:05:51

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF  
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

2008  
(S)

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**

**Nº Certidão:** 053934/24

**Data da** 03/07/2024 13:41:07

**Inscrição Estadual:** 125436068

**CPF/CNPJ:** 28863972000129

**Razão Social:** MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

**Endereço:** RUA NESTOR MILHOMEM, 49 QUADRA00 LOTE 49 CEP: 65922000 -

**Telefone:** (99)91544509

**Município:** JOAO LISBOA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

**DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS**

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	912363001254	29/08/2023	PARCELADO

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 01/10/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 03/07/2024 13:41:07

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
1ª Vara da Comarca de João Lisboa

CERTJUDONE-1VCJL - 802024  
Código de validação: 86504F6CB5

1007  
9

Número da guia: 24053801001845478.

## CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Recuperação Judicial (Concordata) ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Execução Patrimonial e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 04 de Julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em face de **MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N°. **28.863.972/0001-29**, com endereço na Rua Nestor Milhomem, n°. 49, Cidade Nova, João Lisboa-MA, CEP: 65.922-000.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum "Desembargador Nicolao Dino de Castro e Costa", João Lisboa, Maranhão.

### Certidão válida por 60(sessenta) dias

**OBSERVAÇÃO:** O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE JOÃO LISBOA/MA**

---

Sede: Fórum Desembargador "Nicolao dino de Castro e Costa",  
Rua Tiradentes, s/n.º - Centro CEP.: 65.922-000 fone: (099)2055-1054



CERTJUDONE-1VCJL - 802024 / Código: 86504F6CB5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**1ª Vara da Comarca de João Lisboa**

**GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS MACEDO**  
Técnica Judiciária - Apoio Téc. Administrativo  
1ª Vara da Comarca de João Lisboa  
Matrícula 112169

*João Lisboa*

Documento assinado. JOÃO LISBOA, 05/07/2024 10:27 (GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS MACEDO)



CERTJUDONE-1VCJL - 802024 / Código: 86504F6CB5  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

300

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/06/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA**  
28.863.972/0001-29

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/06/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.GA73.ROTQ.A1Y8.7OKL.ACE6**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



## ENDEREÇO

Logradouro: RUA NESTOR MILHOMEM

Número: 49 Complemento: QUADRA00 LOTE 49

Bairro: CIDADE NOVA

Município: JOAO LISBOA UF: MA

CEP: 65922000 DDD: Telefone: 91544509

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

## CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4771701	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
7739002	ALUGUELO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4773300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4618401	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4639702	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 21/06/2024

## OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/12/2008 - (4644301), 01/09/2009 - (4639701-4639702), 01/04/2010 - (4649408-4649401-4646001-4651601), 01/07/2010 - (4664800-4669999-4645101), 01/10/2010 - (1413401-4649404-4645102-4618401-4645103-1413402),

EDF a partir de: 17/10/2017,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO =&gt; SERVIÇO DE TRANSPORTE),

2011



**Estado do Maranhão**  
**Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Instituto de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

**CERTIDÃO VÁLIDA!**

**Nº da Certidão:** 053934/24  
**Data de Validade:** 01/10/2024  
**Data de Emissão:** 03/07/2024 13:41:07  
**Inscrição Estadual:** 125436068  
**CPF/CNPJ:** 28863972000129  
**Razão Social:** MILAZZO COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sudo, S.O. S. - 2015-2019

10/12  
B

### Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação ( CERTJUDONE-1VCJL - 802024: 86504F6CB5).

#### Dados do Documento Administrativo

Número do Documento:

CERTJUDONE-1VCJL - 802024

Código de Validação:

86504F6CB5

Validar Documento

Baixar Original

Visualizar Original

*Handwritten signature*

#### Assinaturas

Signatário	Data de assinatura	Status do documento
GLADENYA CARNEIRO DOS SANTOS MACEDO	05/07/2024 10:27	RECEBIDO

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento : CERTJUDONE-1VCJL 802024.](#)

[Nova consulta](#)

## Consultar / Validar Certidões

- Por CPF/CNPJ
- Por Código Validação

Código validação  
 2024.CTD.GA73.ROTA.A1Y8.7OKL.ACE6



*2014*

CONSULTAR

### Certidões

Código de Verificação	Nome da Parte	CPF/CNPJ	Data de Solicitação	Data d Emiss
2024CTDGA73ROTA1Y87OKLACE6	MILAZZO CAVALCANTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	28.863.972/0001- 29	24/06/2024	24/06

